ANNO XXIX — SEXTA FEIRA 26 DE AGOSTO DE 1853. — N. 191.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PREÇO DA SUBSCRIPÇAO'.

Subscreve-se a 15$000 por anno, e 4$000 por quartel pago adiantado, e 4$500 por quartel pago vencido, na casa do seu proprietario, *M. Figueirôa de Faria*, na praça da Independencia, ns. 6 e 8, e no Rio de J. casa do Sr. João Pereira Martins.
Bahia « « « F. Duprad.
Maceió « « « Joaquim Bernardo Mendonça.
Parahiba « « « José Rodrigues da Costa.
Natal « « « Joaquim Ignacio Pereira.
Aracaty « « « Antonio de Lemos Braga.
Ceará « « « Guilherme Augusto de Miranda
Maranhaõ « « « Joaquim Marques Rodrigues.
Pará « « « Justino José Ramos.

CAMBIOS DE 25 DE AGOSTO.

Sobre Londres 28
« Paris, 337
« Lisboa, 95 por cento.

METAES.

Ouro. — Onças hespanholas		28$500 a 29$000
Moedas de 6$400 velhas		16$000
« de 6$400 novas		16$000
« de 4$000		9$000
Prata. — Patacões brasileiros		1$940
Pesos columnarios		1$940
« mexicanos		1$800
Acções do Banco		10 %
Desconto de Lettras		9 a 11 »

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Portugal	12 de Agos.	Austria	5 de Jul.
Hespanha	9 de Jul.	Inglaterra	9 de »
França	8 de »	Suissa	4 de »
Belgica	4 de »	Suecia	26 de Jun.
Italia	4 de »	E. Unidos	25 de »
Alemanha	3 de »	Mexico	10 de »
Prussia	3 de »	California	15 de Mai
Turquia	2 de »	Chili	15 de «
Russia	29 de Jun.	Buenos-A.	23 de Jul.
Dinamarca	28 de »	Montevideo	24 de »

NOTICIAS DO IMPERIO.

Pará	13 de Agosto	S. P. do Sul	3 de Jul.
Maranhaõ	16 de »	S. Paulo	12 de Jun
Ceará	20 de »	Minas	1 de Jul.
Parahiba	19 de »	R. de Janeiro	15 de Agos
Alagôas	17 de »	Bahia	20 de »

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda, todos os dias.
Victoria, nas quintas feiras.
Caruarú, Bonito e Garanhuns, nos dias 1 e 15.
Villa Bella, Boa-Vista, Exú e Oricury, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas.
Natal, quintas feiras.

DIAS DA SEMANA.

22 Segunda. S. Fabriciano m.
23 Terça. S. Filippe Benicio.
24 Quarta. S. Bartholomeo ap.
25 Quinta. S. Luiz rei de França.
26 Sexta. S. Zeferino p. m.
27 Sabbado. S. José de Calazans.
28 Domingo. S. Hermes.

AUDIENCIAS.

Tribunal do commercio, segundas e quintas.
Relaçao', terças e sabbados.
Fazenda, terças e sextas as 10 horas.
Juizo de Orphaos, segundas e 5. as 10 horas.
Primeira vara do civel, terças e 6. ao meio-dia.
Segunda vara do civel, quartas e sab. ao meio-d.

EPHEMERIDES.

Agosto 4 Lua nova as 10 horas, 15 minutos e 35 segundos da manhãa.
« 12 Quarto crescente as 3 horas, 19 minutos e 36 segundos da manhãa.
« 18 Lua cheia as 8 horas e 35 minutos e 40 segundos da tarde.
« 26 Quarto mingoante a 1 hora e 17 minutos e 33 segundos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira ás 10 horas e 6 minutos da manhãa.
Segunda ás 10 horas e 30 minutos da tarde.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 23 de agosto de 1853.

Officio — Ao Exm. presidente de Sergipe, accusando recebidos os exemplares dos relatorios com que o antecessor de S. Exc. abrio a segunda sessão ordinaria da assembléa legislativa daquella provincia, e fez entrega da administração da mesma provincia.

Dito — Ao Exm. vice-presidente do Rio-de-Janeiro, dizendo que foram entregues os exemplares do relatorio, que S. Exc. apresentou na abertura da segunda sessão da nona legislatura da assembléa daquella provincia.

Dito — Ao commandante das armas, remettendo cópia do aviso do ministerio da guerra de 22 de julho ultimo, no qual se manda tomar providencias, afim de que cesse o abuso que consta ainda existir em alguns corpos do exercito de se licenciarem praças de pret, applicando-se os respectivos vencimentos para despezas miudas de natureza incerta.

Dito — Ao mesmo, dizendo que, pela leitura do aviso da repartição da guerra, constante da copia que remette, ficará S. S. certo que foram devolvidos á presidencia os requerimentos do primeiro sargento graduado José Aurelio de Souza e do Soldado Mathias Gregorio da Assumpção, afim de que se proceda acerca da pretenção dessas praças na fórma das ordens em vigor.

Dito — Ao mesmo, communicando que, segundo constou de aviso da repartição da guerra de 21 de julho ultimo, se concedeu um anno de licença com soldo ao alferes de cavallaria de Matto-Grosso, Firmino Joaquim Patriota, que se acha nesta provincia, afim de tratar de sua saúde; e recommendando a expedição de suas ordens para que esse official trate de pagar na recebedoria de rendas, á vista da nota que remette por cópia, a importancia dos direitos e emolumentos relativos a essa licença, sem o que não póde ter execução o citado aviso. — Officiou-se a respeito á thesouraria de fazenda.

Dito — Ao mesmo, inteirando-o de haver o Exm. Sr. ministro da guerra devolvido, com o aviso que remette por cópia, o requerimento, que tambem remette, no qual o cabo de esquadra do quarto batalhão de artilharia a pé, Miguel Aurelio de Souza, pedio baixa do serviço por ter concluido o prazo de seu engajamento, afim de que a presidencia proceda na fórma das ordens em vigor ácerca da pretenção do supplicante.

Dito — Ao inspector da thesouraria de fazenda, dizendo que, para poder resolver sobre a representação do contador daquella thesouraria, he mister que S. S. tenha em vista a informação, que remette por copia, do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, não só faça sobre ella as reflexões que julgar conveniente, mesmo sobre o modo por que tem procedido aquelle conselho nas compras de que trata o predito contador, mas tambem que indique com especificação quaes as irregularidades que se tem a evitar, e o meio mais proficuo para atalha-las.

Dito — Ao mesmo, dizendo que, sendo insufficiente como S. S. declarou, a quota mensal designada para occorrer as despezas das seis rubricas mencionadas no demonstrativo que remetteu, o autorisa a mandar satisfazer taes despezas em relação ao credito votado em o corrente exercicio para as referidas rubricas, conforme S. S. pedio.

Dito — Ao mesmo, devolvendo o requerimento em que João Baptista Fragoso, como tutor do menor seu cunhado Norberto Marciano dos Santos, pede por aforamento o terreno de marinha onde se acha edificada uma casa terrea pertencente ao dito menor, afim de que S. S. proceda a respeito nos termos da sua informação, que por cópia vai cobrindo o mencionado requerimento.

Dito — Ao consul de S. M. Fidelissima, declarando em resposta ao seu officio que, por aviso do ministerio dos negocios estrangeiros de 23 de dezembro de 1851, mandou-se por em execução nesta provincia o decreto n. 882 de 9 do mesmo mez de dezembro, e a presidencia recommendou sua execução em circular de 6 de fevereiro do anno proximo passado as autoridades a quem compelir.

Dito — Ao chefe de policia, devolvendo o pret da escolta de guardas nacionaes, que conduzio para esta capital recrutas presos em Caruarú, afim de que expeça suas ordens no sentido de ser satisfeita a exigencia da quarta secção da thesouraria de fazenda, contida no verso da cópia, que vai cobrindo o mencionado pret.

Dito — Ao mesmo, dizendo que, não sendo possivel prestar-se com a brevidade que S. S. exige a força necessaria para acompanhar os presos de justiça, que teem de responder ao jury na comarca de Garanhuns, será comtudo satisfeita essa requisição logo depois do dia 7 de setembro proximo vindouro. — Communicou-se ao juiz de direito daquella comarca.

Dito—A' Manoel Joaquim Ramos e Silva, e Luiz Antonio Vieira, accusando recebido o officio com que Ss. Ss. remetteram um exemplar dos estatutos da companhia de seguros maritimos— Utilidade Publica, e dizendo em resposta, que podem installar a mesma companhia no dia 1.º de setembro proximo vindouro.

Dito—Ao inspector do arsenal de marinha, transmittindo, por cópia, o aviso da repartição da marinha de 8 do corrente, autorisando a presidencia a fazer desembarcar, quando forem reclamados pelos respectivos agentes consulares os estrangeiros, que estiverem com praça a bordo dos navios da armada surtos no porto desta provincia, uma vez que se prove a identidade de pessoa, e que pelas informações do commandante da estação naval, ou do navio em que elles se acharem, sendo o navio solto, se conheça não estarem engajados, nem devendo a fazenda nacional, ou impedidos por algum outro motivo legal.

Dito — Ao mesmo, remettendo cópia do aviso do ministerio da marinha de 28 de julho ultimo, para que, ficando sciente de haver Francisco José da Costa sido confirmado no lugar de mandador daquelle arsenal com o jornal que actualmente percebe, habilite a presidencia com sua informação de modo a poder satisfazer o que se exige no final do citado aviso.

Dito — Ao juiz municipal do termo do Bonito, dizendo que, a respeito dos bens que alli deixára o subdito portuguez Francisco Antonio da Silva, deve S. mc. proceder na conformidade do decreto n.º 882 de 9 de dezembro de 1851.

Dito — Ao director das obras publicas, para mandar examinar e fazer o concerto de que precisa a coberta do salão em que funcciona o tribunal do jury, visto constar de officio do inspector interino da alfandega desta cidade, que um dos páos da dita coberta se acha partido. — Communicou-se ao referido inspector.

Dito — A' thesouraria da fazenda provincial, inteirando-a de haver concedido dous mezes de licença com ordenado ao official da secretaria da presidencia, Manoel José Martins Ribeiro.

Dito — Ao commandante superior da guarda nacional deste municipio, devolvendo a sua informação sobre o officio, que remette, no qual o consul portuguez solicitava fosse eliminado da guarda nacional Manoel José Gomes Lima, que diz ser subdito de sua nação, afim de que S. mc. declare se esse individuo quando foi qualificado recorreu em tempo, e que deferimento teve.

Dito — Ao director da colonia de Pimenteiras, dizendo que o Exm. bispo diocesano acaba de ordenar ao vigario da freguezia do Bonito, que consinta que o capellão daquella colonia administre os Sacramentos do baptismo e matrimonio dentro dos limites da mesma colonia, independente de prévia licença parochial, quando os contrahentes não estejam ligados em parentesco de consanguinidade e affinidade, ou cognação espiritual, tudo na fórma prescripta pelo mesmo Exm. prelado nas faculdades concedidas ao supradito capellão. — Respondeu-se ao Exm. bispo.

Dito — Ao director do lyceu, approvando a deliberação que tomou o guarda da bibliotheca publica de mandar fazer uma estante igual a que existe naquelle estabelecimento, e concertar os 241 volumes das obras que haviam no mesmo lyceu, e declarando que não póde mandar abonar a quantia necessaria para taes despezas, sem que o referido guarda apresente as respectivas contas.

Dito — A' Paulo de Amorim Salgado, dizendo que, não tendo S. mc. ainda prestado juramento na qualidade de quarto supplente do juiz municipal do termo do Rio-Formoso, convém que assim o faça, afim de não soffrer o serviço publico com a falta de supplentes. — Communicou-se ao promotor publico daquella comarca.

Idem do dia 24.

Officio — Ao commandante das armas, remettendo em resposta aos seus officios sob ns. 433, e 514, cópias das informações que ministrou o boticario dos estabelecimentos de caridade João Baptista dos Guimarães Peixoto, acerca das representações do 1.º cirurgião encarregado do hospital regimental.

Dito — Ao inspector da thesouraria de fazenda, devolvendo os requerimentos de José Maria de Albuquerque Maranhão, Luiz de França da Cruz Ferreira, Francisco Ignacio Ferreira Dias, Francellino Americo de Albuquerque Mello e Ignacio Joaquim de Souza Leão, a respeito dos quaes S. S. informou em officios ns. 553, 604, 616 e 576, de que remette copias cobrindo os pareceres do engenheiro medidor, e dizendo em resposta a sua consulta de 30 de julho ultimo, que a respeito das braças de terreno allagadiço que existe por na rua Imperial junto a ponte dos Afogados do lado do nascente, deve S. S. ir cedendo aforamento aos supplicantes pela ordem da data em que o requereram, na fórma da legislação que S. S. citou em 1.º lugar.

Dito — Ao mesmo, enviando por copia o aviso da repartição do imperio de 12 do corrente, no qual se declara que a quantia de 1:508$000 rs. distribuida pelo aviso de 15 de junho ultimo, para mobilia, aceio e decoração do palacio da presidencia no actual exercicio de 1853—1854, he exclusivamente destinada para pagamento da gratificação concedida ao fiscal e guarda da referida mobilia, podendo a mesma presidencia mandar abonar ao dito guarda o que por ventura tiver vencido da referida gratificação no exercicio anterior de 1852—1853.

Dito — Ao mesmo, declarando que, havendo o governo imperial por aviso de 11 de janeiro deste anno e ordem ao thesouro nacional de 19 do mesmo mez, mandando pôr a disposição da presidencia a quantia de de 3 contos de rs., para a mobilia e decoração do respectivo palacio, não consta que tal consignação fosse esgotada, nem mesmo metade, por tanto deve S. S. cumprir as ordens que lhe foram dadas em officios de 11 e 18 do corrente.

Dito — Ao mesmo, communicando haver o bacharel Miguel Archanjo Monteiro de Andrade Junior, participado que no dia 11 do corrente, entrou no exercicio do lugar de juiz municipal do termo de Cimbres. — Fizeram-se a respeito as outras communicações.

Dito — Ao mesmo, transmittindo por cópia o aviso da repartição do imperio de 9 do corrente, autorisando á presidencia a conceder a Marianno Xavier Carneiro da Cunha, por titulo de arrendamento as mil braças em quadro que pedio das terras do patrimonio dos Indios, da aldeia da Escada na comarca de S. Antão.— Igual communicação se fez ao director geral dos mesmos Indios.

Dito — Ao desembargador chefe de policia, para fazer remetter para a cidade da Parahiba o criminoso de morte Felix José de Aguiar, conhecido por Felix Domingues, que se acha na fortaleza do Brum, visto ter elle sido preso a requisição do chefe de policia daquella provincia.

Dito — Ao juiz relator da junta de justiça, remettendo, para serem relatados em sessão da mesma junta, os processos verbaes dos soldados Constantino da Rosa, Manoel Carlos da Silva, Victorio da Silva Lira, João Francisco Pereira e Antonio Braz da Silva, este do nono batalhão de infantaria, e aquelle do 11.º da mesma arma. — Communicou-se ao commandante das armas.

Dito—Ao inspector do arsenal de marinha, dizendo que, a vista da informação, que remette por cópia, da thesouraria de fazenda, não julga attendivel a pretenção do cirurgião director do Lazareto do Pina relativamente ao pagamento sem interrupção da gratificação marcada pelo trabalho que elle tem de prestar no referido Lazareto.

Dito — Ao mesmo, autorisando-o, em vista da sua informação, a mandar abonar ao carpinteiro José Luiz Moreira, pela rubrica —arsenal. — alem do vencimento que percebe em virtude de ordem do governo imperial, a gratificação diariamente de rs. 400 em compensação dos serviços que o mesmo carpinteiro presta naquelle arsenal, podendo S. mc. emprega-lo em alguns dos lugares que faz menção na citada informação. — Communicou-se a thesouraria de fazenda.

Dito — Ao director das obras publicas. — Parecendo-me mais conveniente e seguro que as cellas do pavimento terreo da casa de detenção tenham o tecto de aboboda, ordeno-lhe que neste sentido altere o plano approvado, visto que pouca differença haverá na despeza orçada.

Dito — Ao inspector da thesouraria da fazenda provincial, inteirando-o de haver approvado a despeza na importancia de 130$000 rs. feita pelo director das obras publicas com a substituição de 12 estivas, que se achavam arruinadas na ponte do Recife. — Officiou-se a respeito ao mencionado director.

Dito — Ao mesmo, recommendando que mande adiantar ao thesoureiro pagador da repartição das obras publicas mais a quantia de 2:000$000 rs. para occorrer as despezas da obra da casa de detenção, visto terem sido insufficientes, segundo declarou o respectivo director, os 4:500$000 rs. pedidos para esse fim no principio deste mez. — Communicou-se ao referido director.

Dito—Ao mesmo, accusando recebido o officio com que S. mc. trazendo ao conhecimento da presidencia, cópia do que lhe dirigio o procurador fiscal daquella thesouraria, declarando que não se póde effectuar a cobrança de alguns titulos de credito, que foram encontrados na caixa de administração do fardamento do corpo de policia, por estarem elles sujeitos a revalidação do sello, pede autorisação para dispender a quantia de 60$288 com essa revalidação, e declarando em resposta, que mande revalidar o sello dos creditos daquelles devedores que não são reputados insolvaveis.

Dito—Ao delegado do termo do Brejo, recommendando que [illegible] de concertar uma das prisões da cadeia daquella villa, que, segundo consta de officio do capitão Carlos de Moraes Camisão, se acha arrombada, remettendo S. mc. a conta do que se houver de dispender, afim de ser satisfeita pela thesouraria da fazenda provincial.—Inteirou-se ao referido capitão.

Dito—A' commissão encarregada de dar o seu parecer ácerca do contrato das carnes verdes, transmittindo, para os fins convenientes as informações que deram os presidentes das camaras municipaes de Olinda e Páo d'Alho, e bem assim o subdelegado de Pedras de Fogo sobre a concurrencia de gado nas respectivas feiras.

Dito—A' camara municipal de Olinda, concedendo a autorisação que pedio para dispender a quantia de 400$ com a conclusão da obra do matadouro publico daquella cidade.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel do commando das armas de Pernambuco, na cidade do Recife, em 25 de agosto de 1853.

ORDEM DO DIA N. 34.

O coronel commandante das armas interino publica, para conhecimento dos Srs. commandantes de corpos desta guarnição, o aviso circular do ministerio da guerra de 22 de julho ultimo, abaixo transcripto, que por cópia lhe foi transmittido pela presidencia desta provincia com officio de 23 do corrente.

« Circular. Rio-de-Janeiro. Ministerio dos negocios da guerra em 22 de julho de 1853. — Illm. e Exm. Sr. — Constando existir em alguns corpos do exercito o abuso de se licenciarem praças de pret, cujos vencimentos são applicados a despezas miudas de natureza incerta, determina S. M. o Imperador, que V. Exc. tome providencias para que cesse semelhante abuso, onde elle se der: o que V. Exc. cumprirá. Deos guarde a V. Exc. *Manoel Felizardo de Souza e Mello.* — Sr. presidente da provincia de Pernambuco. »

Manoel Muniz Tavares.

TRIBUNAL DA RELAÇAO'.

SESSÃO DE 20 DE AGOSTO DE 1853.

Presidencia do Exm. Sr. conselheiro Azevedo.

As 10 horas da manhã, achando-se presentes os senhores desembargadores Villares, Bastos, Leão, Telles, Rebello, Luna Freire, Pereira Monteiro e Valle, faltando com causa o Sr. desembargador Souza, o senhor presidente declara aberta a sessão na fórma da lei.

Julgamentos.

O habeas-corpus de Joaquim Machado de Albuquerque Lins, foi concedido, mandando-se que o carcereiro apresentasse o paciente na sessão de 27, pelas 11 horas do dia, e que o juiz municipal da segunda vara desta cidade e o subdelegado de S. Lourenço da Matta, dessem os esclarecimentos até o mesmo dia e hora.

O habeas-corpus de Francisco Ventura Fernandes da Cruz, foi concedido, mandando-se que o carcereiro apresentasse o paciente na sessão de 23 do corrente, as 11 horas do dia, no tribunal da relação, e que o primeiro supplente do juiz de direito da primeira vara crime, desse os esclarecimentos até este mesmo dia e hora.

Aggravante, Semiana Bernardina da Fonseca; aggravado, Bonifacio Baptista do Rosario. — Negaram provimento ao aggravo.

Recorrente, o juizo; recorrido, Manoel Rodrigues Pinheiro.—Confirmaram o despacho de que se recorreu.

Appellante, o juizo; appellado, Gonçalo José dos Santos.—Mandaram a novo jury.

Appellante, o juizo; appellado, Luiz José de Freitas.—Julgaram improcedente a appellação.

Appellante, a justiça; appellado, Manoel Luiz de Freitas.—Julgaram improcedente a appellação.

Appellante, Manoel Antonio Arantes; appellado, Sebastião Luiz Ferreira. — Confirmaram a sentença.

Appellante, Joaquim Gomes da Silveira; appellado, Antonio Pereira das Chagas. — Desprezaram os embargos.

Appellante, Sebastião Mauricio Wanderley; appellado, Braz Carneiro Leão. — Julgaram diserta e não seguida a appellação.

Diligencias.

Appellante, o juizo; appellado, José Joaquim de Souza Guedes.—Mandaram com vista ao curador geral e ao Sr. desembargador procurador da corôa.

Designações.

Appellantes, Johnston Pater & Companhia; appellados, Antonio de Cerqueira Carvalho & Companhia.

Appellante, Manoel Pereira Teixeira; appellada, Paula do Sacramento.

Appellante, Joaquim Lopes da Costa Maia; appellada, Agueda da Silva Maia.

Appellantes, D. Marianna Joaquina da Conceição Moreira e outros; appellada, Maria Lopes Moreira.

Appellante, Francisco Mendes da Cunha Pedrosa; appellado, Luiz Ferreira da Costa.

Appellante, Joaquim Francisco Correa de Araujo; appellada, Luiza Francisca Lima.

Revisões.

Passou do Sr. desembargador Villares ao Sr. desembargador Bastos a seguinte appellação em que são:

Appellante, D. Anna Ignacia de Almeida; appellados, D. Thereza Maria de Almeida e outros.

Passaram do Sr. desembargador Bastos ao Sr. desembargador Leão as seguintes appellações em que são:

Appellantes, Luiza Maria de Jesus e outros; appellados, Ignacio Carneiro de Souza e sua mulher.

Recorrente, Maria dos Santos de Moraes; recorrido, Manoel Joaquim Alves.

Passou do Sr. desembargador Leão ao Sr. desembargador Rebello a seguinte appellação em que são:

Appellante, o juizo; appellado, Manoel Antonio de Jesus.

Passaram do Sr. desembargador Rebello ao Sr. desembargador Luna Freire as seguintes appellações em que são:

Appellante, o juizo; appellado, Antonio Nunes Correa.

Appellante, o juizo; Appellado, José Maria Geraldes.

Appellante, o juizo; appellado, José Pires Ferreira.

Appellantes, José Tavares de Araujo e outros; appellados, José de Barros Correa e outros.

Appellantes e appellados, os herdeiros de Francisco Joaquim Pereira de Carvalho e José Bernardo Mechilles e outros.

Conflicto de jurisdicção entre o juiz municipal da villa de Catolé, e o juiz municipal da villa da Imperatriz.

Passaram do Sr. desembargador Luna Freire ao Sr. desembargador Telles as seguintes appellações em que são:

Appellante, Joaquim da Silva Lopes; appellados, Deane Youle & Companhia.

Appellante, o juizo; appellado, Manoel do Nascimento da Costa Monteiro.

Appellante, Francisca Thomazia da Conceição Cunha; appellado, Henrique Gibson.

Appellantes, Kalkman & Irmãos; appellado, José Joaquim Pereira de Mendonça.

Appellantes, Antonio Joaquim da Conceição, sua mulher e outros; appellados, Antonio Bezerra Cavalcanti e sua mulher.

Passaram do Sr. desembargador Telles ao Sr. desembargador Pereira Monteiro as seguintes appellações em que são:

Appellante, José Dias da Silva; appellado, Antonio Valentim da Silva Barroca.

Appellante, Ignacio Nery da Fonseca; appellado, Domingos Caldas Fires Ferreira.

Appellante, Francisca de Paula do Rosario; appellado, Braz Ferreira Maciel Pinheiro.

Passaram do Sr. desembargador Pereira Monteiro ao Sr. desembargador Valle as seguintes appellações em que são:

Appellante, João Pedro de Araujo e Aguiar; appellado, Caetano Mendes da Cunha Azevedo.

Appellante, o juizo; appellado, Luiz da Costa Portocarreiro.

Appellante, o procurador fiscal; appellado, Bento Joaquim de Medeiros.

Appellante, Bento Antonio Esteves; appellado, Francisco Ferreira da Silva.

Appellante, a viuva de Antonio da Cunha Soares Guimarães; appellado, o juizo.

Passou do Sr. desembargador Valle ao Sr. desembargador Villares a seguinte appellação em que são:

Appellante, o juizo; appellado, Joaquim Clemente dos Santos.

Levantou-se a sessão depois de uma hora da tarde.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

SESSÃO EM 30 DE JULHO DE 1853.

Presidencia do Sr. Maciel Monteiro.

Negocios da Parahiba.

O Sr. Sá e Albuquerque pede urgencia para que continue a discussão do requerimento apresentado pelo Sr. Corrêa das Neves ácerca de factos occorridos em Piancó e Natuba, na provincia da Parahiba.

A urgencia he approvada.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Sá e Albuquerque.

O Sr. Sá e Albuquerque: —Sr. presidente, a discussão havida nesta casa ácerca de certos factos occorridos na provincia da Parahiba do norte, da qual ainda sou administrador, exige da minha parte algumas explicações, afim de que sejam entendidos como realmente foram passados.

He certo, Sr. presidente, que na discussão que a casa tem ouvido não hão sido feitas accusações nem á minha administração, nem ás administrações dos meus antecessores, nem mesmo creio que á administração do meu successor; mas o que se tem dito ácerca de certos factos exige explicações, afim de que a tranquillidade volte aos nossos espiritos. Limitar-me-hei, pois, a estas explicações, direi tanto quanto baste para que a verdade seja restabelecida.

Seguindo o rumo traçado pelo nobre deputado da Parahiba do norte em seu primeiro discurso, occupar-me-hei dos negocios de Piancó em primeiro lugar, e depois tratarei daquelles que são relativos á freguezia da Barra de Natuba.

Sr. presidente, a situação pouco regular do termo de Piancó, não data infelizmente de hoje, ella he de epoca remota. (*Apoiados.*) Para não cansar a paciencia da casa, não tomarei os factos de uma altura muito distante, toma-los-hei de 1849 para cá, e nem mesmo occupar-me-hei de todos, fazendo selecção de alguns que foram mais dignos da attenção da casa.

Em 1849, na administração do muito digno e honrado Sr. João Antonio de Vasconcellos, deu-se uma resistencia por individuos daquelle termo contra uma diligencia policial determinada pelo nobre presidente da provincia. Por motivos sem duvida muito ponderosos essa resistencia ficou impune.

Em julho de 1851, tomando eu conta da administração da provincia, e querendo ser coherente com os meus principios de administração, com os meus principios de punição severa do crime, determinei que esses individuos fossem capturados e processados para serem rigorosamente punidos. Depois de estudados os factos e a situação daquelle termo, dei as convenientes ordens, e quando iam ser executadas em março de 1852, esses mesmos individuos, sabendo com precedencia dessa diligencia, contra ella emboscáram-se e atiraram impiamente sobre a fôrça do governo, do que resultaram alguns ferimentos e mesmo mortes, não só na fôrça publica, como nos individuos que a aggrediram.

Eu então me achava longe da capital da provincia, a 30 leguas de distancia, na villa da Bananeiras, em uma viagem que por conveniencias administrativas havia emprehendido; mas nesse mesmo ponto, sem perda de um instante, dei as convenientes ordens, e ellas foram cumpridas.

Então partio, com a demora apenas necessaria, o bravo major de linha Antonio de Deos Costa, e ao seu commando toda a fôrça que havia á minha disposição na provincia. Chegando elle e a fôrça ao seu mando ao termo de Piancó, fizeram-se algumas diligencias, algumas excurções policiaes, mas todas inutilisadas: porque esses sicarios, apenas tinham noticia da approximação da fôrça, atravessavam as raias da provincia, e homisiavam-se no Ceará, no Rio Grande do Norte e em Pernambuco; e a este respeito o nobre deputado pela provincia da Bahia, ex-presidente de Pernambuco, poderá attestar se he ou não verdade que eu, não só em seu tempo, como no tempo de seus antecessores, requisitei a captura e punição de criminosos alli homisiados.

O Sr. Ribeiro faz signal affirmativo.

O Sr. Pinto de Campos: — Apoiado, sei muito disso.

O Sr. Sá e Albuquerque: — Sr. presidente, não se podendo effectuar a captura e punição desses individuos, elles procurando couto em outras provincias, nunca abdicaram suas intenções de novos crimes.

Em setembro de 1852, foi assassinado o infeliz subdelegado daquelle termo, Estanislão Lopes da Silva. Essa noticia contristou-me sobremaneira, e envidei todos os esforços para conseguir o que até então não tinha podido obter, isto he, a captura daquelles individuos que por actos criminosos se tornaram dignos da severa punição das leis. Não tinha a provincia fôrça publica de que eu podesse lançar mão para esse fim, e por isso dirigi-me ao governo imperial.

Pela brevidade do tempo, senhores, em que tive de preparar-me para a presente discussão, não me pude munir de documentos officiaes a esse respeito; mas como sempre que me occupava de assumptos graves de minha administração em communicações officiaes, fazia-as acompanhar de cartas confidenciaes, e destas tenha o registro, sendo ellas o transumpto, o perfeito reflexo das communicações officiaes, peço á camara que preste sua benevola attenção á leitura de uma das cartas que dirigi ao nobre ministro da justiça de então.

Esta carta, senhores, mostra exactamente o juizo que eu fazia ácerca do estado de Piancó, a importancia que eu dava ao facto de que se trata, as providencias que eu tomei, e aquellas que pretendia tomar se meios convenientes tivesse á minha disposição; e visto que ella guarda todas as conveniencias administrativas, estou persuadido que o nobre ministro da justiça consentirá, louvará mesmo que eu a apresente a casa.

« Illm. e Exm. Sr.— Tenho a honra de accusar o recebimento da estimadissima de V. Exc. de 8 do mez passado. Das communicações officiaes saberá V. Exc. que no termo de Piancó, da 3.ª comarca, foram cruelmente assassinados o infeliz subdelegado Estanislão Lopes da Silva e um companheiro de viagem João Lourenço da Silveira. Este facto he desgraçadamente a realisação de minhas previsões.

« Ainda em tempo da administração do Exm. conselheiro Eusebio, eu disse mais de uma vez que não podia nutrir a esperança de conservar a provincia no estado lisongeiro de segurança individual, a que ella havia chegado, sem fôrça regular; que apenas o crime e a maldade comprehendessem que a administração abundava só em disposição, actividade, energia e inflexibilidade, mas não em meios physicos ao seu dispôr, operariam uma reacção contra as minhas victorias em favor da punição do crime.

« Parece-me que a V. Exc. tenho lido o cuidado de exprimir o mesmo pensamento, se bem que por outras palavras. Entendia, e ainda entendo, que he necessario perseguir, capturar e punir esses homens ricos e poderosos, mas perversos e criminosos, que habitam o termo de Piancó e outros lugares da provincia; mas para isso he necessario segui-los por toda a parte, o que se não póde fazer sem tropa. Por occasião da resistencia da Cachoeira, no mesmo termo, no mez de março, colloquei na terceira comarca um forte destacamento de policia e linha; consegui, não a captura dos resistentes, mas a expulsão delles para fóra da provincia e a paz do termo.

« Não cessei de requisitar a sua prisão aos meus Exms. collegas de Pernambuco e Ceará. Infelizmente a protecção das respectivas autoridades locaes inutilisou as ordens e recommendações dadas a requisição minha. As circumstancias da provincia não consentiram que permanecesse lá o destacamento completo, e apenas foram delle retiradas 20 praças o crime reappareceu. V. Exc. não imagina quanto soffro com taes acontecimentos. Se eu tivesse fôrça a minha disposição, desprezaria os grandes incommodos de uma longa viagem por aridos caminhos, e transportar-me-hia áquelle termo, aonde, com o prestigio da primeira autoridade da provincia, e com as faculdades e permissões que me fossem dadas pelos Exms. presidentes do Ceará e Pernambuco, empregaria meios fortes, activos e decididos contra esses fataes potentados; e suas prisões, vencidas as protecções que elles encontram nas duas provincias vizinhas, seriam possiveis.

« A punição do crime he a primeira necessidade do paiz; he questão de vida e de morte para a minha administração; a ella sacrifico os meus commodos e a minha posição. Se o governo imperial entender que ainda não deve mandar tropa para esta provincia, e se quizer poupar para melhores tempos um seu delegado ainda não desconceituado, e cheio de vida e de resolução, retirando-me desta cadeira, será meu verdadeiro amigo.

« Desejo prestar serviços ao meu paiz, e porque he sincera a minha dedicação, tenho muito interesse em não perder o prestigio de que consegui rodear o meu nome em materia de punição do crime. Sem fôrça regular a reacção continuará, e o administrador, sem o dever ser, será o obrigado a responder por esses factos, ver-se-ha sacrificado innocentemente.

« Não tenho nesta cidade um unico soldado de que possa dispôr, e por esta razão não faço seguir para o centro o chefe de policia. He preciso força para fazer seguir os criminosos por Pernambuco, e Ceará. Sem esta perseguição viva e incansavel, a mudança de provincia protege-os contra as minhas diligencias, e as autoridades arriscam-se e desconceituam-se.

« Apezar dos embaraços com que luto, os quaes todos se reduzem á falta de força, não estou esmorecido e tenho dado ordens terminantes para a instauração do processo e para a perseguição dos criminosos; despertei os Exms. presidentes do Ceará e Pernambuco, e vou fazendo por conservar a população na expectativa de grandes actos, que mais tarde poderei praticar, se o governo imperial habilitar-me com meios sufficientes. Muito longa vai já esta carta, etc. »

Senhores, no termo de Piancó deu-se este facto deploravel que acabo de narrar, e o administrador da provincia tomou o interesse que se acha bem desenhado na carta que li. Eu me afastava da linha pela qual costumam ordinariamente marchar os administradores publicos; estava disposto a sacrificar os meus commodos na capital da provincia, sujeitando-me com muito prazer aos incommodos de uma longa viagem por caminhos aridos e desertos, em pessima estação, para levar ao termo de Piancó o prestigio da primeira autoridade da provincia; estava disposto a sacrificar mesmo a minha posição, se por ventura, conservando-a, eu não podesse levar a effeito os meus principios de vigorosa repressão do crime.

Não fiz culpa então ao governo imperial, e ainda hoje a não faço. Eu sei, e todos vós sabeis, que elle lutava naquella epoca com grandes embaraços; não tinha forças de que pudesse dispor. Assim, pois, tive de resignar-me, tive de submetter-me as observações por elle feitas, as quaes me pareceram razoaveis; mas esperava, como ainda espero, que o governo mandaria, quando fosse possivel, mais força para a Parahiba do norte.

Senhores, eis sinceramente expostos os factos occorridos no termo de Piancó. Houveram duas resistencias as ordens do governo, houve o assassinato de uma autoridade do governo. São estes os factos em si: a importancia que o administrador da provincia deu a esses acontecimentos, as medidas por elle tomadas, já vo-las disse; vós já as sabeis. Creio que a camara estará satisfeita com estas explicações sobre os factos do Piancó; e pois, occupar-me-hei agora com os da freguezia da barra de Natuba.

Por mais de uma vez, Sr. presidente, se disse nesta casa, e he verdade, que uma das grandes desgraças da freguezia da barra de Natuba he o estarem os moradores daquelle lugar intrigados uns com outros, e o que he peior, a intriga he entre os cidadãos mais poderosos do lugar. Quando tomei conta da administração da provincia da Parahiba do norte, encontrei na freguezia da barra de Natuba exercendo o cargo de subdelegado um official de policia moderado, intelligente, digno de toda a confiança da administração publica. Esta nomeação havia sido feita pelo meu nobre collega deputado pela Parahiba, então vice-presidente da provincia. Esta medida mereceu o meu assentimento e a minha plena approvação; eu determinei que ella permanecesse por tanto tempo quanto fosse possivel e necessario. Em quanto existio esse official á frente de um destacamento que podesse tornar respeitaveis suas ordens e providencias, a barra de Natuba conservou-se quieta; mas infelizmente tendo eu necessidade de retirar aquelle destacamento ao mando desse official, de removê-lo dahi em consequencia dos movimentos que tiverem lugar por occasião da execução do regulamento ácerca do registro dos nascimentos e obitos, ficou a barra de Natuba sem força, e privada da vigilancia daquelle official. Por alguns mezes permaneceu aquella localidade sem alteração alguma, e eu já me felicitava crendo que os animos estavam pacificados, que os disturbios não voltariam, que em fim a situação anomala de Natuba havia cessado.

Assim tranquilla estava essa freguezia, quando em agosto ou setembro do anno passado, no termo de Cabaceiras, foi ferido por um tiro de emboscada o alferes de linha Assumpção, genro de V. Severino da Silveira Calafange, uma das malignas influencias do lugar, e chefe do partido da opposição alli. Achava-me eu no dia 18 de outubro fóra da cidade tendo ido ver com meus proprios olhos os melhoramentos hydraulicos que havia mandado fazer no engenho Tabocas, distante 8 leguas da capital, quando alli appareceu-me o dito alferes dizendo que o individuo que por todos era conhecido como um assassino, se achava preso, mas que protecções locaes pretendiam dar-lhe liberdade. Não perdi um instante; dalli mesmo dei as providencias convenientes não só para a conservação segura do assassino, como mesmo para a instauração do processo por autoridade que não fosse suspeita ao offendido.

Determinei ao juiz municipal que se encarregasse da instauração do processo; dei ordens positivas para que o commandante do destacamento auxiliasse com soldados de maior confiança, do que a que inspiram paizanos, a guarda do preso. Esperava que o processo fosse organisado para poder conhecer perfeitamente quem era, o autor desse acontecimento deploravel.

Mas por essa occasião disse-me o alferes que havia sido ferido, e disse-me com o accento da convicção, que o autor do attentado era o hoje fallecido Sebastião Lins de Araujo. Tive alguns escrupulos em acredita-lo; mas elle poz diante de meus olhos um documento que não me deixou duvida no espirito; mostrou-me por letra de Sebastião Lins de Araujo um passaporte para o assassino ir á freguezia do Limoeiro em Pernambuco, e alli permanecer 12 ou 14 annos em procura de uma mãi que não sabia se estava viva ou morta. Note-se que Sebastião Lins de Araujo não era inspector de quarteirão, e o passaporte era assignado por elle como inspector de quarteirão. Este documento mostra connivencia perfeita, completa, de Sebastião Lins nesse attentado, connivencia tanto mais perfeita e completa quanto outros actos, outros indicios haviam que revelavam um semelhante desfecho.

O Sr. Henriques:—E V. Exc. conheceu a letra de Sebastião Lins?

O Sr. Sá e Albuquerque:—Esta reconhecida...

O Sr. Corrêa das Neves:—Continúe: o nobre deputado está sceptico ha tres dias.

O Sr. Sá e Albuquerque:—As minhas ordens para a segurança do assassino do alferes Assumpção não foram exactamente cumpridas. Quando esse criminoso era conduzido da barra de Natuba para a capital, individuos que se diziam do sequito de Sebastião Lins de Araujo tomaram, e o puzeram em liberdade.

Então, Sr. presidente, duplicaram os meus esforços, não só para a prisão do mesmo individuo que havia sido solto, como mesmo para a captura de Sebastião Lins, que estava indiciado em crime de tentativa de morte, crime que não admitte fiança, e pelo qual podia ser preso sem culpa formada, e talvez mesmo que a culpa formada anteriormente a prisão difficultasse esta. Neste caso pois redobrei de providencias para a captura desses individuos.

Existia tambem nesse tempo ao lado de Sebastião Lins de Araujo um seu filho de nome Felix Lins de Araujo. Este individuo havia commettido um assassinato no termo de Catolé do Rocha, distante da capital 110 leguas. Elle apresentou-se com um alvará de despronuncia, obtido em grão de recurso, sem que se houvesse recolhido á prisão, e com este alvará dirigio-se ao alferes commandante do destacamento da freguezia de Natuba, e disse-lhe que estava livre, que pódia vaguear por onde quizesse.

O cadete commandante desse destacamento, que tinha ordem expressa minha para a prisão desse individuo, duvidou executa-la, não querendo contrariar um alvará da justiça; consultou-me se devia respeitar aquelle documento; determinei-lhe que cumprisse com vigor a minha ordem, que prendesse o criminoso, não obstante esse alvará, que me pareceu, assim como parecerá a qualquer homem que entenda da legislação, que não podia ter força alguma, pois que o individuo não havia interposto o recurso depois de preso, como manda a lei.

Foi com effeito executada a minha ordem de prisão contra Felix Lins de Araujo; mas quando elle ia sendo conduzido para a capital da provincia, apresentou-se Sebastião Lins, e prevalecendo-se de sua posição no lugar, de suas allianças, obteve que a escolta lhe confiasse seu filho para elle, sob sua palavra de honra, entrega-lo ás autoridades da capital. A tropa pouco numerosa que conduzia o preso, receiando talvez algum mal se acaso resistisse, ou crendo nas promessas de Sebastião Lins, confiou ao pai o filho que elle pedia. Sebastião Lins de Araujo deixou recibo á tropa; pôz em liberdade não só seu filho, como mesmo outro preso criminoso que com elle vinha. He desnecessario dizer que expedi ordens para que a tropa fosse convenientemente processada.

Sabendo eu deste acontecimento, não cessei nas minhas instancias de perseguição contra esses homens que se mostravam tão merecedores de reprovação e punição; mandei de novo que fossem presos Sebastião Lins, seu filho, e quantos criminosos por alli andassem acoutados, fosse por quem fosse. O cadete, cumprindo a minha ordem, dirigio-se á casa de Sebastião Lins: este preparou-se, armou-se para resistir ao cerco que se havia posto a sua casa...

O Sr. Henriques: — Isto he o que diz o cadete.

O Sr. Sá e Albuquerque: — Está provado officialmente....

O Sr. Henriques: — Pelo officio do cadete.

O Sr. Sá e Albuquerque: — Emquanto não se demonstrar que os documentos officiaes são falsos, tem elles mais peso que asseverações particulares. (*Apoiados.*)

O Sr. Henriques — Documento de pessoa inteiramente suspeita.

O Sr. Sá e Albuquerque:—Dizia eu, Sr. presidente, que a casa de Sebastião Lins havia sido cercada para ser preso o filho que nella se achava, assim como o mesmo Sebastião Lins. Foi feita resistencia á força do governo; o cerco permaneceu por mais talvez de 24 horas; mas infelizmente foi no principio do inverno do corrente anno, e inutilisadas as armas pela chuva, o cerco foi levantado; esses individuos sahiram da casa e evadiram-se.

O cadete commandante do destacamento, sabendo até que ponto eu levaria contra elle o meu rigor se a minha ordem não fosse cumprida, armou-se, tomou cavallo, notificou a diversos paisanos, fê-los montar em outros cavallos que encontrou, e seguio a Sebastião Lins até a villa do Ingá, creio que 15 leguas distante de Natuba; alli como lhe disseram que Sebastião Lins ou seguiria para Pernambuco ou para a capital da Parahiba, teve elle, para não abandonar o ponto em que se achava, de voltar para Natuba, e lá chegando, fez as necessarias communicações ao governo.

Então achava-se fóra da capital da Parahiba, organisando um processo, o digno chefe de policia Claudio Manoel de Castro, e estava encarregado da policia, na qualidade de delegado, o Dr. juiz municipal Manoel Tertuliano Thomaz Henriques, irmão do nobre deputado.

Nessa occasião eu dirigi mais de dous reservados, se me não falha a memoria, para que fossem perseguidos e capturados Sebastião Lins de Araujo, Felix Lins de Araujo e seus companheiros de crimes, e o irmão do nobre deputado, que era então delegado encarregado da policia, era o que devia receber as minhas ordens....

O Sr. Henriques: — Não recebeu essas ordens, como já disse a V. Exc. He uma accusação que V. Exc faz injustamente; essas ordens foram ter a casa do chefe de policia....

O Sr. Sá e Albuquerque: — Assevero a camara que tive mais de uma conferencia com o delegado, irmão do nobre deputado, sobre este objecto.

O Sr. Henriques: — Peço a palavra.

O Sr. Sá e Albuquerque: —..... recommendei-lhe até que não communicasse essas ordens as autoridades locaes se as julgasse eivadas de protecção.

O Sr. Henriques: — Por que não mandou V. Exc. prender a João Mauricio Wanderley?

(*Outros apartes se dirigem.*)

O Sr. Presidente: — Attenção! Peço aos Srs. deputados que não interropam o orador.

O Sr. Sá e Albuquerque: — Disse eu, Sr. presidente, que o delegado, irmão do nobre deputado, não podia ignorar as minhas ordens expedidas em officio, porque ellas tambem tinham sido dadas em conferencia particular....

O Sr. Henriques: — E essa conferencia particular poderia, quando existisse, autorisar sem documento legal essa prisão; e essa ordem foi ter á casa do chefe de policia, como já assegurei ao nobre deputado.

O Sr. Sá e Albuquerque: — .... que eu havia tido com elle; e portanto a ignorancia não se podia dar; entretanto o nobre deputado revelou-nos que Sebastião Lins homisiou-se na Parahiba em uma casa perto do palacio da presidencia.

Eu faço justiça ao caracter do nobre deputado, e por isso não acredito que elle quizesse fazer uma insinuação ao presidente da provincia (*apoiados*); creio mesmo que essas suas palavras foram simplesmente palavras impensadas, sem alcance algum; mas, não obstante estar disso convencido, entendo ser do meu dever, dever imposto pela honra, declarar que não soube que Sebastião Lins de Araujo se havia homisiado na cidade senão na hora em que passei a presidencia da provincia ao meu successor; mas nessa mesma hora lhe disse que acabava de saber que Sebastião Lins de Araujo estivera homisiado na cidade; que se soubesse disso mais cedo, ou se tivesse mais um dia de demora na presidencia, tomaria as mais energicas providencias ácerca desse objecto; e accrescentei que convinha investigar esse facto, e que era isso um legado de honra que eu lhe deixava.

O Sr. Corrêa das Neves: — Ainda mais, se soube que elle tinha ido á casa do chefe de policia.

O Sr. Sá e Albuquerque: — Sr. presidente, as palavras do nobre deputado, a leitura de uma carta que elle fez nesta casa, e na qual se diz que Sebastião Lins de Araujo havia ido visitar e sido visitado pelo chefe de policia, não se deve referir ao chefe de policia, Dr. Claudio Manoel de Castro (*apoiados*); eu faço alto conceito do caracter desse digno empregado, e por isso lhe rendo a justiça de não acreditar que elle fosse capaz de contrariar ordens tão positivas e tão justas como as que se haviam dado ao chefe de policia.

(*Ha um aparte.*)

O Sr. Sá e Albuquerque: — Tambem, Sr. presidente, não quero fazer uma accusação ao irmão do nobre deputado: acredito antes que o seu procedimento foi filho desses tristes preconceitos que infelizmente ainda existem no nosso paiz, de que todas as allianças são necessarias para viver-se politicamente.

O Sr. Henriques: — Repillo tambem essa insinuação.

O Sr. Sá e Albuquerque: — Não fallo particularmente do irmão de V. Exc.; digo que infelizmente he isso um mal antigo e radicado no paiz; ninguem o póde contestar (*apoiados*); desgraçadamente isto he assim...

O Sr. Henriques dá um aparte.

O Sr. Sá e Albuquerque: — Como?

O Sr. Henriques: — José Leandro, criminoso de morte, esteve no palacio de V. Exc.

O Sr. Sá e Albuquerque: — Quem he esse José Leandro?

O Sr. Correa das Neves (dirigindo-se ao Sr. Sá e Albuquerque): — He um criminoso que V. Exc. mandou prender.

O Sr. Sá e Albuquerque: —Ah! sobre isso abrirei um parenthesis no meu discurso.

O anno passado fui accusado nesta casa por um deputado pela provincia de Minas, o Sr. Mello Franco, por ter perseguido a esse José Leandro; e como pois posso ser accusado hoje de o não haver perseguido? (*Muitos apartes se cruzam. Agitação.*)

O Sr. Presidente: — Attenção!... Reclamo a attenção dos Srs. deputados; não he possivel que continue a discussão por semelhante maneira em fórma de dialogo.

O Sr. Henriques: — V. Exc. vê que eu não posso deixar de dar alguns apartes. Digo que João Barbosa sendo criminoso esteve em palacio.

O Sr. Presidente (dirigindo-se ao Sr. Henriques): — Mas o Sr. deputado sabe que não he permittido interromper-se com uma serie de phrases o discurso do orador.

O Sr. Henriques: — Sigo o exemplo de outros.

O Sr. Sá e Albuquerque (dirigindo-se ao Sr. Henriques: — Quem era João Barbosa?

O Sr. Henriques : — Não sei, apenas sei que esteve em palacio, e foi preso ao sahir do palacio de V. Exc.

O Sr. Sá e Albuquerque : — O facto da prisão revela a injustiça da accusação, declarando eu sempre que nunca vi esse criminoso, e nem me consta que estivesse jámais em palacio.

Sr. presidente, acerca das providencias sobre os negocios de Natuba proseguio a nova administração tão activa quanto a minha o havia sido. O vice-presidente fez recommendações iguaes ás que eu havia feito, afim de serem presos Sebastião Lins e outros criminosos, e, como se achasse já um pouco malquistado no lugar o cadete commandante do destacamento, o vice-presidente da provincia entendeu que o devia substituir por um official de confiança, quando não por outro motivo, ao menos pelo prestigio do galão de uma farda, e foi substituido por um alferes, intelligente, activo, e que durante minha administração prestou relevantes serviços á ordem publica (*apoiados*); esse official, empregando todos os esforços, conseguio capturar e prender no quartel do destacamento a um filho de Sebastião Lins de Araujo, e alguns outros criminosos...

O Sr. Henriques : — Sebastião Lins, e talvez esses alguns outros foram bons, e innocentes até a eleição ; andava de publico em Natuba e outros lugares da provincia ; exercicia as funcções de juiz de paz ; mas feita a eleição he que elle ficou esse homem que agora se diz !

O Sr. Paes Barreto : — O presidente da Parahiba não tinha nenhum interesse particular na eleição.

O Sr. Sá e Albuquerque : — Nunca vi Sebastião Lins de Araujo, e muitas vezes patenteei meu desgosto e reprovação aos homens que tinham amizade com elle ; persegui-o sempre antes e depois da eleição, e não admitto que o nobre deputado conteste as minhas palavras, filhas de minha inteira convicção, e comprovadas pelos factos.

O Sr. Henriques : — Tambem as minhas são filhas de convicção ; provei-as com documentos do delegado do Ingá, que declarou ser tudo isso um trama.

O Sr. Sá e Albuquerque : — Sr. presidente, o alferes Belarmino havia capturado um filho de Sebastião Lins, um desertor do destacamento e outros criminosos, e vendo esse official que Sebastião Lins se preparava para reincidir no que já praticára, isto he, que queria tomar os presos que estavam sob a guarda da força publica, dispoz-se para repelli-lo ; collocou alguns piquetes nas immediações da povoação. O piquete que estava na estrada por onde passou Sebastião Lins era commandado por um *particular* (e creio que o nobre deputado sabe perfeitamente que um *particular*, em linguagem militar, quer dizer terceiro cadete.) Appareceu Sebastião Lins, acompanhado de um guarda-costas chamado Manoel Caboleo, e de nome negramente prestigioso. O cadete cumprio o seu dever intimando-lhes ordens de prisão, e Sebastião Lins cumprio o que tinha até então promettido, isto he, que não se rendia á força publica, e sem mais razão disparou suas armas sobre o piquete...

Senhores, eu não sei onde está plantada a balisa que limita a moderação da força publica ; parece-me que quando corre o sangue do soldado elle não deve ser criminoso fazendo tambem correr o daquelle que derramou o seu. (*Apoiados. Cruzam-se muitos apartes.*)

O Sr. Sá e Albuquerque : — Os factos mostram, e existem muitos documentos que provam ter havido um soldado mui gravemente ferido, e outro menos gravemente.

Está demonstrado pelo que acabo de dizer que foi uma força de linha, e não de paisanos, que compunha o piquete de que tenho fallado ; parece-me que a casa não duvida isso, e portanto passarei adiante.

Eis, Sr. presidente, o facto occorrido infelizmente na barra de Natuba...

O Sr. Henriques : — Inexacto e apaixonadamente descripto.

O Sr. Sá e Albuquerque : — Descripto exactamente, segundo documentos officiaes.

O Sr. Presidente : — Eu tenho de observar ao nobre deputado pela provincia da Parahiba, que está violando duas vezes o regimento : a primeira quando falla sem obter a palavra do presidente, (*apoiados*), e a segunda quando falla sentado. (*Apoiados.*)

O Sr. Henriques : — Não sei em que tenho violado o regimento. V. Exc. vê que não posso deixar de repellir insinuações tão injustamente dirigidas pelo nobre deputado á pessoa que me he tão conjuncta e chara, ácerca do não cumprimento e satisfação de suas ordens e conferencias.

O Sr. Presidente (com força) : — Quando se quer contestar o que diz qualquer orador, obtem-se a palavra do presidente, não se falla sentado (*apoiados*), e não se interrompe a cada passo o orador. (*Apoiados.*)

O Sr. Henriques : — Minha intenção não tem sido nem he violar jámais o regimento : se o fiz queira V. Exc. relevar, pois que tenho sido impellido.

O Sr. Presidente : — Se por ventura fossem escriptas e impressas todas as interrupções proferidas hoje pelo nobre deputado, veriamos um discurso extenso.

O Sr. Aprigio :—Apoiado. He justamente o que eu dizia quando ha dias interrompiam o Sr. Ribeiro.

O Sr. Sá e Albuquerque :—Eis, Sr. presidente : os factos infelizmente dados na barra de Natuba ; foi a morte de um individuo menos prudente, e de mais impensado....

O Sr. Henriques :—Não apoiado.

O Sr. Sá e Albuquerque :—Eu creio, Sr. presidente, que a casa estará convencida de que a situação da provincia da Parahiba não he tão horrorosa, tão medonha e tão aterradora como diz o nobre deputado. (*Apoiados.*) Infelizmente, Sr. presidente, nos vemos que factos dessa ordem se apresentam por todo o imperio, nós os lastimamos, mas entretanto elles não nos fazem dizer que todas as provincias estão em estado aterrador. Ainda ha pouco foi assassinado na provincia da Bahia um commandante superior, a autoridade tomou conhecimento do caso, mas não se veio dizer na camara nada a este respeito ; depois deste facto deu-se outra contra um fazendeiro da mesma provincia, mas estes factos que não são mais do que provas dolorosas de nossa pouca civilisação, que não são mais do que deploraveis victorias do crime contra a lei, não foram discutidos aqui, não fizeram o escarcéo que hoje se vê levantado acerca de factos narrados com infidelidade.

(*Ha differentes apartes.*)

O Sr. Henriques :—V. Exc. diz tudo em contradicção ! no relatorio diz uma cousa a respeito do chefe de policia e nos apartes diz outra !

O Sr. Sá e Albuquerque :—Não me esquecerei de fallar a este respeito.

Tenho exposto fielmente os acontecimentos de Piancó e Natuba, e agora permittir-me-ha a camara que eu faça algumas reflexões acerca dos discursos proferidos pelo nobre deputado.

O nobre deputado proferio nesta casa dous discursos, e a respeito do ultimo infelizmente não tomei notas e ainda não corre impresso ; mas, fazendo justiça á coherencia do nobre deputado, creio que elle confirmou no segundo discurso tudo quanto aventurou no primeiro, que não relocou no segundo os factos narrados no primeiro ; portanto, fazendo eu as observações convenientes ao primeiro discurso do nobre deputado, tenho respondido ao segundo, que não he mais do que o reflexo do primeiro.

Sr. presidente, uma das graves accusações que fez o nobre deputado á esses homens que estão encarregados da segurança publica, a esses homens que se prestam a derramar seu sangue a bem da causa publica, foi que elles depunham as granadeiras e baionetas defensoras da lei, para lançar mão dos bacamartes e punhaes dos sicarios.

O Sr. Henriques :—Ja expliquei isso.

O Sr. Sá e Albuquerque :—Sr. presidente, quando as accusações são de uma categoria tão alta, tão extraordinaria, ellas se tornam inverosimeis e dispensam a defeza. (*Apoiados.*) Quando se diz que os soldados, defensores da segurança individual e da ordem publica, voltam as suas armas contra esses vultos sagrados, tem-se feito uma injuria muito grave, tão grave que não merece ser repellida, porque o bom censo do paiz defende a força publica de taes accusações. (*Apoiados*).

Demais, Sr. presidente, a refutação de tão grave accusação está mesmo no discurso do nobre deputado ; porquanto elle disse: « O sangue he derramado pelo proprio soldado, mas quero soldados para a minha provincia. » (*Apoiados*). Eu sou mais patriota do que o nobre deputado ; quero soldados para sua provincia, não para que derramem sangue, mas para que não consintam que o sangue seja derramado. (*Apoiados*).

Senhores, talvez alguma impressão um pouco desagradavel deixassem as cartas lidas pelo nobre deputado, porque nellas se contem a idéa de que o presidente da provincia não deu providencias acerca dos acontecimentos de Piancó. Uma dessas cartas diz :

« Não podendo tolerar por mais tempo a *razão* « que tem tido S. Exc. para até o presente não ter « dado suas ordens afim de que siga para esta villa « um grande destacamento, commandado por um of- « ficial de confiança, afim de que sejam destruidos os « facinorosos deste termo, etc. »

Senhores, foram dadas, como ja mostrei, todas as ordens que eu podia então dar, e se não dei todas quantas desejava, a razão está consignada muito extensa e justamente na carta que tive a honra de ler á casa. Eu não podia dar mais ordens ; quiz até converter-me em soldado, porque, quando se trata da vida do cidadão, um presidente de provincia devo ser o primeiro soldado. (*Apoiados*).

O Sr. Henriques:—Isso he bom de dizer.

O Sr. Sá e Albuquerque :—E de fazer. Já que o nobre deputado me provoca, a camara me desculpará que eu diga que na perseguição e punição do crime empreguei, alem de meu zelo e actividade, sempre constantes e vivos, até minha bolsa particular, até os cavallos de minha sella, de meu carro, de meus criados, e dos meus ordenanças, que sempre me acompanhavam em cavallos meus. (*Apoiados.*)

O Sr. Corrêa das Neves : — Tenho até recibos de individuos particulares que receberam dinheiro de V. Exc.

O Sr. Sá e Albuquerque: — Constantemente determinei, promovi e fiscalisei diligencias publicas, gastando até de minha algibeira, para que o crime fosse punido (*apoiados.*) Não digo isto afim de que me agradeçam, de que me recompensem ; basta a satisfação de minha consciencia. (*Apoiados.*)

O Sr. Taques: — Isto honra-o muito.

O Sr. Sá e Albuquerque: — Dêvo confessar, Sr. presidente, que faço a maior justiça a esses dignos cidadãos que escreveram essas cartas ao nobre deputado, e cujos nomes, com quanto não mencionados, são por mim conhecidos. Elles tinham até certo ponto razão de escrever no sentido em que escreveram, porque estavam impressionados pelos acontecimentos e temiam ser igualmente victimas. Eu pois, lhes perdôo a linguagem que usaram ; não tinham intenção de offender-me, faço-lhes esta justiça.

Um dos pontos, Sr. presidente, que merece alguma reflexão da minha parte he aquelle exarado em uma das cartas e confirmado pelo nobre deputado, isto he « que em Piancó havia um pequeno destacamento, mas sem nenhum cartuxo. » Declaro solemnemente á casa e ao paiz que não levei a minha negligencia a ponto de sacrificar os soldados da lei, pondo-os sem munição diante de sicarios armados e municiados. O destacamento quando partio levou comsigo talvez mais de seis mil cartuxos, e não tendo havido combate em Piancó, não tendo sido a munição incendiada ou submergida por algum diluvio, de certo que lá havia de existir, apenas com aquella avaria e diminuição que o tempo e as marchas produzem. E saiba a camara que posteriormente remetti cartuxame e autorisei a compra de polvora lá para evitar as despezas do transporte.

He verdade que não a disseminei pelos particulares, porque receio muito de diligencias feitas por particulares contra seus inimigos. O homem que tem a banda e não a quer marcar, ou a autoridade que cinge a facha e que a não quer deslustrar, são que devem ser os executores dessas diligencias. (*Apoiados.*)

O Sr. Henriques: — Os particulares que me escreveram não precisavam de polvora por conta do governo.

O Sr. Sá e Albuquerque: — O nobre deputado he que quer comprometter a esses particulares. Bem sei que elles combatiam em defeza da lei e da causa publica, e que nisso ia tambem a sua segurança: sei que mesmo nelles o patriotismo he maior do que o interesse pessoal; conheço esses illustres cidadãos, sempre a minha administração encontrou nelles apoio.

O Sr. Henriques: — O estado do Piancó continua ainda.

O Sr. Sá e Albuquerque : — Isto he, não foram punidos os sicarios, porque homisiaram-se em Pernambuco, no Rio Grande do Norte e no Ceará.

O Sr. Henriques: — Logo o estado he o mesmo.

Vozes: — O mesmo não.

O Sr. Sá e Albuquerque: — Sr. presidente, eu arribo ainda sobre uma proposição minha, para que a casa e o paiz se convençam de que não he pouca cousa expulsar os criminosos do territorio onde residem, e obriga-los a homisiarem-se em um terreno que lhes he pouco conhecido, onde lhes falta o prestigio, e onde por consequencia se torna mais facil a captura delles. (*Apoiados.*)

Sei que a hora está adiantada, senhores, e que devo findar o meu discurso; mas a camara continuará comigo a sua benevolencia, consentindo que eu ainda diga poucas palavras.

Vou fallar acerca da ultima parte do segundo discurso do nobre deputado, em que elle se occupou do chefe de policia da Parahiba, porque desejo que fique bem registado na memoria dos meus nobres collegas e que chegue ao governo o meu juizo acerca desse magistrado.

Eu disse em um aparte no discurso de um nobre deputado pela Parahiba o que repito hoje: « O chefe de policia da Parahiba he muito probo, muito entendido na legislação de seu cargo, e bem intencionado (*apoiados*), mas talvez não muito apto para exercer aquelle lugar por causa de sua saude. (*Apoiados.*)

O Sr. Henriques: — Não disse isso no relatorio, nem ao governo.

O Sr. Sá e Albuquerque: —Eu não era obrigado a isso. (*Apoiados.*)

O Sr. Henriques: — Mudou de opinião depois que está na camara.

O Sr. Sá e Albuquerque: — Esta enganado. Diga-me o nobre deputado, o chefe de policia da Parahiba he ou não doente?

O Sr. Henriques: — Não sou medico.

O Sr. Sá e Albuquerque: — O nobre deputado atira a barra mais longe do que esse probo magistrado mesmo atiraria; quer tornar são um homem doente: o proprio chefe de policia he quem diz que he doente; eis o officio em que elle isso diz, he de 4 de junho deste anno, dirigido ao actual vice-presidente da Parahiba.

O Sr. Henriques: — He que estava doente nessa occasião.

(*Cruzam-se muitos apartes.*)

O Sr. Presidente: — Attenção! Não he possivel discutir-se com semelhante perturbação. (*Apoiados.*)

O Sr. Aprigio: — Apoiado. Mas isso se devia ter dito quando fallava o Sr. Ribeiro.

O Sr. Sá e Albuquerque: —(*Lê*) « ..então V. Exc. me determinará a quem devo passar o expediente da policia, e possam ser satisfeitas as ordens de V. Exc. nessa commissão, aproveitando eu o ensejo para tratar de *minha saude, bastante arruinada no serviço publico*, ect.»

Logo, o chefe de policia tem sua saude bastante *arruinada*.

O Sr. Henriques: — A tinha nessa occasião, e até podia estar a morte.

O Sr. Sá e Albuquerque : — Oh senhor! He uma verdade que todos nos reconhecemos, — o zelo excessivo na defeza de nossos amigos muitas vezes os compromette, obrigando-nos a occupar um terreno onde não podemos estar fortes e inabalaveis (*apoiados*); o nobre deputado quer que o chefe de policia da Parahiba seja muito são e robusto, quando elle não quer ser mais do que he, o que não se póde dizer que seja uma má qualidade, um vicio, o que não passa de uma infelicidade, o que he um desses soffrimentos contra os quaes a humanidade se revolta sem remedio. He um magistrado digno da consideração do governo: folgo de o recommendar á attenção benevola da administração superior ; existem moços activos, cheios de vida e illustrados, que podem prestar serviços como chefes de policia ; sejam utilmente aproveitados, e seja esse magistrado, habil garantidor da justiça, empregado como julgador sómente no silencio e tranquillidade do gabinete. (*Apoiados.*) E creio que he isso mesmo o que elle deseja, e merece-o. (*Apoiados.*)

Sr. presidente, vou terminar meu discurso, fazendo sentir que todos esses factos revelam que eu em minha administração tive um principio invariavel, isto he, que comprehendi, como comprehendo ainda hoje, e serei feliz se sempre comprehender, que certos principios administrativos devem ser invariaveis, devem ser uma especie de religião perante todos os administradores, quaesquer que sejam os seus pensamentos de administração, quaesquer que sejam os seus principios politicos. O respeito devido aos direitos dos cidadãos de qualquer partido que sejam, a repressão dos crimes, a punição dos criminosos de qualquer condição, de qualquer categoria, de qualquer politica, e outros dogmas administrativos, não podem e nem devem ser objectos de transacção. Estes principios são legados de uma administração a outra, de uma politica a outra. (*Apoiados.*)

Eu sempre entendi e entendo ainda hoje, e o declaro solemnemente, por ser firme convicção minha, que nenhum partido politico tem direito de alistar em suas fileiras criminosos (*muitos apoiados*), que o criminoso deve ser o inimigo de todos os partidos. (*Numerosos apoiados.*) Este principio tive eu sempre com muita força em mim; os factos por mim narrados o demonstram claramente. (*Apoiados.*) He honesto, he humano, he mesmo justo que nós todos deploremos acontecimentos que se traduzem infelizmente em sangue, embora o sangue derramado não seja o do cidadão que foi o mais probo, o mais virtuoso, o mais util ao seu paiz; mas na nossa tristeza sejamos discretos, sejamos justos, não transtornemos os principios da virtude e do crime (*muitos apoiados*); não queiramos tornar santos, depois de mortos, aquelles que em sua vida não o foram (*apoiados*); nem tambem queiramos tornar demonios em vida aquelles que não o são (*Apoiados.*) Digo isto em referencia á força publica e ao infeliz Sebastião Lins de Araujo.

Sr. presidente, são estas as considerações que tinha de fazer acerca dos negocios da Parahiba do norte, da qual sou ainda administrador, não obstante ter pedido demissão por considerações estranhas á discussão. Sem duvida não tenho satisfeito á expectativa da camara, esclarecendo estes factos (*não apoiados*); a camara porem não poderia esperar mais lucidez em um homem que nunca uma só vez occupou uma tribuna, quer na assembléa geral, quer provincial. (*Numerosos apoiados. Muito bem! muito bem!*)

CORRESPONDENCIAS DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

Maranhão 17 de agosto de 1853.

Desta vez, como já tem succedido em outras muitas, a remessa he mui diminuta. Bem vê que tendo de narrar quinzenalmente os factos passados n'um theatro tão pequeno como o desta provincia, nem sempre terei grande quantidade delles a minha disposição. Somente quem habita uma capital como o Rio, ou mesmo a Bahia, ou Pernambuco, he que póde saciar *comme il faut* a avidez dos innumeros leitores, que a sua folha necessariamente deve ter.

Creio que todo o poema epico sempre tem invocação, como todo o livro introducção, todo o discurso exordio ; e assim sirvam essas palavras que ahi ficam de cavaco ao que se segue.

No dia 8 do corrente tivemos a satisfação de ver chegar a este porto o bello vapor *Guanabara*, do qual he digno commandante o capitão de fragata Costa Pereira. Já tive occasião de visitar aquelle navio, talvez um dos melhores, que por aqui tem apparecido, e confesso-lhe que demasiadamente invejei a sorte de um homem que commanda um pequeno *mundo* como aquelle, aonde não faltam commodidades, e essa satisfação de ver-se obedecido a cada instante. Assim não houvesse as entraves das tempestades e os de toda essa infinita alimaria, que povoa o mar, que eu de certo prefereria o commando do *Guanabara* a ser presidente de qualquer provincia. Agora, o que Deos não permitta, he que dentro em pouco não vejamos o governo fretar para todo e sempre o *Guanabara*, e emprega-lo unicamente, como tem succedido aos melhores vapores da campanhia, lá para as navegações do Sul, e vir assim a privar o esquecido Norte de ter tambem a sua disposição um vapor de alguma importancia.

Já que lhe fallei no *Guanabara*, devo dizer-lhe que tendo o correspondente do *Progresso*, na côrte, maltratado o commandante Costa Pereira ao dar aos seus leitores a noticia da partida daquelle navio —varios communicados sahiram á luz, estranhando tão estranho procedimento e rendendo ao mesmo tempo justiça aos merecimentos do digno commandante. A redacção do proprio *Progresso* aparta-se da opinião do seu correspondente, e restitue ao Sr. Costa Pereira todo esse bom credito de que elle goza, não só como homem particular, mas tambem como official da armada. De minha parte assevero-lhe que se não fossem os meus cincoenta janeiros, somente pela satisfação de viajar n'um barco como o *Guanabara* e com um commandante como o Costa Pereira, eu não pouparia esforços para dar uma passeata lá pelo Sul, e ir assim apreciar a sua ponte pensil, os trinados da Candiani e as doçuras refrigerantes de um sorvete franchioni ! !

Por esse vapor veio-nos a noticia de que o Sr. Dr. Francisco M. de Viveiros foi agraciado com o titulo de barão de S. Bento: muito embora os inimigos politicos de S. Ex. digam delle o que bem lhes parecer, he fóra de toda a duvida que aquella graça foi por demais merecida. O Sr. Paula Nunes Cascaes foi nomeado escrivão da descarga da alfandega desta provincia.

Devo noticiar-lhe que o mesmo vapor foi portador de uma porção de typos, destinados a uma typographia, que a *Estrella* pretende brevemente montar. Falla-se geralmente, que tem de haver muitas dessas descomposturas e regateirices, que até hoje nenhuma das impressas desta capital, tem querido aceitar. A proximidade das eleições municipaes, que deve ter lugar a 7 do mez proximo futuro, apressou a apparição do tal *papão* com que ha mais de um anno se ameaçava a grande maioria da provincia. Em quanto a mim, preparo-me para de palanque regalar-me com a leitura das cossas que hão de soffrer os que até hoje tem sido indigitados, como autores destas mal tiradas linhas.

Já que nisso lhe fallo, dir-lhe-hei que o Dr. J. Pedro Dias Vieira um dos taes que passa pelo *eu*, acaba de declarar no *Publicador Maranhense* que nunca foi autor e nem sequer jamais tomou a minima parte neste meu trabalho. Não sei se foi medo do *papão*, que assim o obrigou a obrar o nosso Dr., apezar de que alguns dizem que foi por deferencia a um amigo, a quem diz que indirectamente me referi n'um trecho das minhas ultimas missivas. Não posso porem asseverar-lhe se os desafeiçoados do Sr. Dr. D. Vieira estarão por aquelle seu cavaco. Consta-me tambem que o Dr. Braga não tardará muito a fazer uma igual declaração, o que na verdade não deixará de cheirar a sua tal ou qual fraqueza, ainda que de ordinario os cabeçudos adversarios leem com certo ar sceptico todas essas declarações, que nem ao menos são precedidas de juramento suppletorio. A Vmc. não lhe dê canceira nada disso, porque, emquanto me guardar segredo a respeito desta minha individualidade, póde contar, como dizem os namorados nos finaes das suas amaroleticas cartinhas com toda a constancia e firmeza —do mesmo.—

A tranquillidade publica e a segurança individual, essas preciosas joias, que todas as provincias devem ardentemente ambicionar, nós as gozamos inalteravelmente. Um tal estado na verdade forma interessante contraste com a epidemia do assassinato que lavra lá por esse Sul. Os generos de primeira necessidade, posto que de novo comecem a escacear, todavia não estão por um preço tão elevado que espante os calculos desses improvisados agoureiros, que ao passo que só teem bocca para declamarem, fecham hermeticamente as algibeiras ao pobre que lhe estende a myrrada mão...

Da expedição mandada ao Tury temos sempre tido boas noticias : espero dentro em pouco noticiar-lhe o inteiro aniquilamento daquelles *Palmares*.

Houve no dia 14 do corrente, no convento do Carmo, a grande festa da martyr Santa Philomena. O esplendor desse festão he entre nós bem conhecido. As novenas forão mui concorridas, o que a isso bastante desafiava, além da devoção, a bella musica do 5., postada em frente da Igreja, e a excellente lua de que actualmente se goza.

A Exm.a Sr.a D. Johanna Serra, durante as noites das novenas não cessou de ter em sua casa, uma dessas pequenas reuniões dansantes, que algumas vezes são preferiveis aos grandes bailes, aonde os recheios da etiqueta fatigam a jovialidade dos jonatas e até mesmo o carranisco dos velhos da minha estofa, aonde a commodidade he uma lei suprema ao apparelho do nosso duplice organismo. Posso asseverar-lhe, que apezar dos meus *cajús*, não perdi uma só das novenas dansantes, dando desse modo na phantastica schotschi esse movimento oscillatorio tão necessario ás gambias, para que a ferrugem gottosa de todo não as inutil[...]. Protesto-lhe em louvor de minha devoção á Santa, que tambem não perdi nem um só dos officios religiosos, que tiveram lugar durante as nove noites. Harmonisei perfeitamente a novena religiosa com a profana.

Neste vapor parte para essa o artista Germano Francisco de Oliveira, emprezario do nosso theatro, com intento de trazer alguns artistas, afim de melhorar a actual companhia dramatica que temos. O governo concedeu-lhe um mez de licença, a qual não será contada no prazo porque lhe foi entregue o theatro. Estão portanto suspensos os espectaculos com bem magoa para os apreciadores, mormente agora, que acabavamos de assistir ao *Phantasma Branco*, cuja execução foi o melhor possivel, e aonde brilhou o genio da nossa patricia, a Sr.a Maria Luiza.

Neste momento acabo de ser interrompido para ler o *Observador* de hontem, que só agora m'o entregaram. Nelle deparei com uma correspondencia do Dr. Vieira da Silva, na qual quer enxergar a todo o custo, no derradeiro trecho de minha ultima missiva naquella passagem com que lhe communico os echos partidos do fagote dos illuminados, tendentes aos julgamentos dos dous processos. Paiva, e do Rocha com D. Mathilde — uma allusão offensiva a alguns desembargadores da nossa relação. Vmc., permitta-me que d'aqui declare ao Sr. Vieira, que eu apenas narro factos; e emittindo minha opinião, estou por isso bem longe de entrar com S. S. n'uma polemica scientifica. Por conseguinte pouco me importa indagar, se na questão do Rocha acha-se ou não instituido o vinculo de João Martins de Britto, e demonstrado a sua prova em vista dos titulos, não obstante a falta das condições com que a existencia d'aquelle mesmo vinculo foi onerada. Não sendo eu além disso aquelle individuo, que julga, bem vê, que nunca galguei as Pandectas e por isso entre mim e S. S. he impossivel uma discussão a tal respeito. Era o que tinha de ser engraçado: um amanuense, travar razões com um homem da confusa sciencia de Confucio! ! Entretanto sempre lhe direi, que para gloria de D. Mathilde, o Sr. desembargador Velloso votou á seu favor, depois de demonstrar cathegoricamente segundo me informou pessoa, que assistio aos debates, a justiça, que a ella presidia. Não digamos pois nada mais a tal respeito : sugeite-se D. Mathilde ao dever de vencida, em quanto, que eu restituo ao Sr. Dr. Vieira da Silva, toda a sua correspondencia, aonde de recheio com insultosinhos, *historia-se* a intriga, e finalisa-se com uma inalezada citação, que só serve de ostentar *sabença*.

Acabam de chegar de Coimbra, formados em theologia os Srs. Drs. Manoel Tavares da Silva Junior, e Joaquim Pereira Serra. O primeiro estando ainda em Coimbra foi apresentado conego da nossa cathedral ; e o segundo quando partio para a Europa, era beneficiado.

Ambos esses moços são dotados de distinctas qualidades caracteristicas aos homens, que se dedicam a alta profissão, que abraçaram. Não lhes faltando talento e estudos, tanto que na universidade eram aponta los com distincção — he de crer, que os nossos jovens sacerdotes venham a ser o ornamento da nossa desfallecida igreja maranhense. Pelo menos, mui boas esperanças, nelles se depositam.

O saldo a favor, que passou no balanço da camara municipal do mez proximo passado para o ante, [...] de 2:061$425.

A exemplo do corpo commercial do Pará, o desta provincia vai tambem implorar, segundo me consta, da companhia *Luso Brasileira*, a regalia de ser esta cidade uma das escalas aonde os vapores devem tocar. Com isso muito impulso terá o nosso commercio e a companhia não pequenos ganhos.

As saccas do algodão armazenadas o mez passado, andam por 13,247.

P. S. Ao fechar esta, soube que neste mesmo vapor, embarcam para essa, a actriz Joanna Januaria e o Silvestre. Dizem que brigaram com o Germano, se assim foi, então adeos empreza ! adeos Germano ! ! !

Parahiba 22 de agosto de 1853.

Principiarei esta, meu charo, dizendo-lhe que he muito certo quando se diz: a desgraça chega quando menos se a espera. Assim está muitas vezes uma pobre creatura com seu espirito em completo socego, formando dourados castellos para o futuro, cuidando no melhor meio de passar essa curta vida, e recordando os bellos momentos passados e presentes, eis que nubla-se o horisonte, arma-se o tempo, forma-se a tempestade, e a borrasca mais horrenda descarrega com todo o seu furor sobre a pobre creatura ha pouco embevecida em deliciosos pensamentos, elevada ao mais alto ponto de felicidade de que he capaz uma fertil imaginação, e então fulminada pelos raios e coriscos, atroada pelo estampido dos trovões torna-se imovel e assustada, e como que de repente desapparecem essas douradas idéas, essa gloria, esse futuro, e só resta confusão, vexame, desapontamento ; emfim a realidade torna-se cheia de desengano e apresentando sempre a fraqueza da humanidade.

Talvez me pergunte Vmc. que quer dizer isso ? que novidade ha para tanto barulho ? que trovoada he essa que lhe estou referindo ? se aconteceria alguma desgraça ? se succedeu algum facto contra *ordinem naturæ* ? Não tanto, lhe digo eu, mas quanto, e posto não seja para Vmc. de admiração, e talvez mesmo o considere pequenino e trivial, todavia não deixou elle de dar que fallar nesta pequena cidade, e por isso julguei como seu *noticiador* não o deixar passar em olvido.

Certamente terá Vmc. observado que nas minhas *missivas* depois da abertura da dignissima assembléa desta provincia, sempre tenho eu lhe dito, que ella marchava regular e pacificamente ; ainda a principio de seus trabalhos não tinha ella se occupado em negocios de maior interesse, ia tudo em ordem do dia, mais, meu charo, o mesmo não succedeu na sessão do dia 19. Sendo marcada para a sessão desse dia a primeira discussão do projecto que fixa a força do corpo policial desta provincia, alguns dos deputados aproveitando a opportunidade que se offerece nessa occasião, e não querendo limitarem-se sómente a indagação da conveniencia do maior ou menor numero de força, entenderam que era necessario dirigir suas vistas mais ao alto, e entraram na apreciação de certos peccados velhos do chefe de policia. Um dos deputados, seguramente o mais curioso e certo dos lugares onde existiam os taes peccados encetou a discussão, e pôz no meio do recinto da dignissima e do auditorio essas mazéllas do tal chefe, algumas das quaes bem antiquarias e feias para quem não tem muito bom estomago, o que foi seguido por alguns outros, que posto dissessem menos sempre deram o seu beliscão, e acabaram dizendo que nada accrescentavam por ser o Sr. chefe de policia — *bem conhecido na provincia* ! ! o offerecimento não foi máo para quem acabava de ouvir uma tão boa ladainha.

Na verdade que S. S. teve seus advogados, mas a questão não era muito orthodoxa, e por isso foi preciso recorrerem estes aos Decretaes de Marco Aurelio, e as sentenças de Marco Tulio Cicero para absolverem alguns dos peccados, mais novos, ficando todavia outros para a decisão do senado romano, o unico competente para legislar no temporal.

Atacado assim o *nosso homem* como de improviso, ficou fulminado, e gritando pelo seu ajudante, pelo *Sóta* e pelo seu *moço* de desempenho ninguem lhe acudio, e teve o pobre homem de soffrer desamparado a força do ataque spasmodico de que foi acommettido, até que o seu guarda vendo o abandono em que jazia o seu superior, depressa recorreu ao especifico mais usado nesses apertos, que com graça he chamado ao ambiente da vida domestica, e deu-lhe uma esfregação do *opodeldoc*. Então a tarde, quando S. S. já se achava melhorado do convulsivo, appareceram alguns amigos a visita-lo, e dar-lhe os pezames por tão triste fatalidade. Desde esse tempo ficou o nosso homem desconfiado dos ares desta terra, e tendo outr'ora asseverado que sua estada aqui era uma necessidade para garantia do genero humano, hoje pede pelos santos de todo o mundo catholico o mandem ainda que seja para a Australia, já que a California não admitte mais ninguem, e os bellos sonhos, os castellos pitorescos em que andava ellevado desappareceram como o fumo impellido pela rigidez do vento. Dizem os criticos que uma cousa não lhe escapou em todo o tempo que durou o *nervoso*, e foi nunca esquecer-se das seus oculos verde-escuros, o objecto de seu maior cuidado, porque se até isso lhe faltar passam os seus olhos para a conclusão.

Deste modo ja terá visto Vmc. que não foi sem razão a observação preliminar que fiz acima antes de inteira-lo dessa occurrencia, pois receiando tambem que por lá houvesse algum nervoso não quiz logo sem essa pequena predisposição entrar na historia, que por ca tem merecido as honras da discussão dos politicos, e breve sobre ella dará sua *colherada* o meu amigo *Argos*, pois não tome por peta, as vezes dá para *chistoso*.

Descendo agora a cousas mais pequenas perguntarei primeiro a Vmc. se um agente de vapores, tem poderes reservados em sua agencia que o autorise a dispensar os direitos que na repartição competente, devem pagar certos objectos, para poderem embarcar nos vapores, assim por exemplo, ha uma lei provincial aqui, que sujeita a todo o escravo que tiver de ser conduzido para fora da provincia, a pagar na administração de rendas o imposto de 100$ como tambem ahi ha, e note que a lei não faz differença ; diz geralmente, que todo o escravo vendido para fóra da provincia pagará 100$, e este imposto será arrecadado pela administração de rendas, que passará um conhecimento disso.

Mas, tendo de ser conduzida para o Rio de Janeiro uma escrava com um filho ou filha, não me recordo bem, foi o encarregado dessa remessa a repartição e só queria pagar o imposto de um, dizendo que o outro era filho ; o contador oppoz-se e não quiz passar o conhecimento ; o sujeito porém volta, e vai entender-se com o agente a esse respeito, e o que lhe havia responder o tal agente ? Volte V. mc. pague sómente o imposto pela escrava, que ao filho lhe darei passagem sem precisar dessa formalidade !! Que tal ! Terá esse agente poderes especiaes para dispensa ? Confesso-lhe que não tenho maior conhecimento do regulamento do porto, porque ainda não tive as honras de ser *capataz*, todavia me parece que as credenciaes de um agente de vapores não se extendem a tanto, e se assim he, como se póde qualificar esse procedimento ? Os entendidos que respondam.

Reappareceu agora tambem nesta cidade uma mania, que em outros tempos grassou, mas que felizmente se havia acabado, as loterias. Devo notar-lhe que não fallo das que são consedidas por lei, não, fallo de outras autorisadas pela vontade de cada um, as quaes me parece que a policia não deve consentir.

Existem aqui alguns retalhadores de fazendas que, tendo em suas lojas grande porção de alcaides e ninharias, as quaes nenhum freguez mais quer, tem recorrido a esse expediente para as vender, e desembaraçar-se do entulho, deste modo com bilhetinhos de 100 e 200 rs. vão enganando ao publico menos escrupuloso, e passando por bom preço as taes ninharias, assim um pente, papeis de agulhas, figuras de gesso, agulheiros, fazendas velhas, etc., etc., vão rifando por preço as vezes duplo do seu valor, e os pobres tólos vão sedicando com elles levados da influencia. Estou vendo se a cousa continuar assim sem maior incommodo da policia, que rifarei uma das minhas antigas casacas feitas em 1825, com os competentes botões, golla e forro, e farei com que o *ex-guarda-mór* tabaraba a tire para fazer parelha com a sua antiga farda de *escudeiro*, afim de ter muda nos dias duplices.

Nada ainda tenho sabido do nosso centro, mas supponho que breve lhe darei noticias frescas desses lugares, porque espero receber cartas de um amigo que para lá foi a negocio, e ficou de me escrever, serei portanto cuidadoso em lhe transmittir aquellas que forem de interesse a V. mc. e ao publico ; esta cidade continua a gozar da influencia benefica da nossa administração, vai tudo em paz e socego.

Adeos, saude e felicidades lhe desejo por muitos annos.

PERNAMBUCO.

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

SESSÃO EXTRAORDINARIA DE 10 DE AGOSTO DE 1853.

Presidencia do Sr. Barão de Capibaribe.

Presentes os Srs. Vianna, Rego, Dr. Sá Pereira, Oliveira e Gameiro, faltando os mais Srs., abrio-se a sessão e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Foi lido o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do Dr. Joaquim de Aquino Fonseca, vindo da presidencia para ser informado, consultando se pode a commissão de hygiene publica installar-se na sala em que funcciona o extincto conselho geral de salubridade publica, visto se lhe ter informado não haver na casa das sessões desta camara lugar disponivel para isso, como determina o artigo 29 do regulamento de 29 de setembro de 1851.

Que se respondesse a S. Exc., não haver com effeito na casa das sessões sala em que possa trabalhar a referida commissão.

Outro do engenheiro director das obras publicas, dirigindo á presidencia da provincia, e perante a mesma, transmittindo a camara para providenciar, versando sobre o inconveniente de se fazerem despejos junto ao caes de Apollo, o que tende a inutilisar a profundidade do rio Capibaribe, que se faz alli de grande utilidade, pedindo o engenheiro que S. Exc. houvesse de dar as providencias necessarias á evitar semelhante pratica.—Mandou-se remetter o officio por copia, ao fiscal do Recife para prohibir o despejo nesse lugar, e resolveu-se que se respondesse a S. Exc.

Outro da mesa regedora da irmandade de N. Senhora do Terço, igualmente vindo da presidencia, em que pondera a conveniencia de o administrador do cemiterio, participar ao secretario da mesma irmandade, sempre que se houverem de abrir as suas catacumbas para dellas se exhumar ossos.—Mandou-se remetter ao administrador do cemiterio para informar.

Outro da camara municipal de Serinhaem, accusando a recepção do desta em que lhe participou a nomeação e posse do actual governo da provincia.—Inteirada.

Outro do Dr. Joaquim de Aquino Fonseca, remettendo tres mappas, contendo os nomes de 83 pessoas que infringiram o disposto nos artigos 1., e 2., do titulo 3. das posturas, por não terem comparecido nos dias designados a repartição da vaccina.—Que fossem transmittidos ao procurador, para fazer effectivas as multas.

Outro do procurador, perguntando em que lugar deve ser posta a numeração das carroças.—Mandou-se responder que no varal das mesmas, com marcas de fogo.

Outro do mesmo, pedindo lhe mandasse dar a camara algum dinheiro, para occorrer as despezas que se estão fazendo por conta dos 2:000$ rs. mandados por á disposição da mesma camara, pelo governo da provincia, para a limpeza das ruas.—Que se tirasse do cofre e se entregasse ao procurador 1:000$ rs.

Duas informações do fiscal de Santo Antonio, favoraveis as pretenções de Manoel Pereira da Silva, e Joaquim José de Oliveira, que pediram permissão para collocar rotulas em seus estabelecimentos na rua da Praia n. 40, e das Cruzes n. 21, em que moram, para por ellas se communicarem com a rua aos domingos e dias santos.—Concedeu-se a licença.

Outro do fiscal de S. José, informando em sentido favoravel a petição de Florentino Tertuliano do Rego Costa, requerendo permissão para conservar aberto aos domingos e dias santificados, o seu armazem de farinha.—Concedeu-se.

Outro do mesmo, informando acerca da pretenção de José dos Santos Silva Junior, para estabelecer padaria na rua Imperial. —Mandou-se ao engenheiro cordeador para informar.

Outro do mesmo, remettendo o mappa do gado morto para consumo, na semana de 1 a 7 do corrente, sendo 592 rezes, inclusivel 50 pelos marchantes particulares.—Mandou-se archivar.

Outro do mesmo, pedindo lhe indicasse a camara o lugar para onde deve ser removida provisoriamente a praça do mercado de farinha, emquanto se faz a obra do quarteirão da ribeira, aonde ella fica.—A commissão de policia para indicar.

Outro do administrador do cemiterio, remettendo a quantia de 38 rs. que se pagou pela exhumação dos ossos que jaziam em catacumbas, de Antonio José de Araujo, do parvulo Theodoro, e de Francisco de Paula Pires Ferreira.—Mandou-se remetter ao procurador.

Outro do fiscal do Poço, trazendo ao conhecimento da camara o facto do louceamento que teve lugar naquella freguezia, no dia 31 de julho ultimo, mandado praticar por inspectores de quarteirão, com manifesta infracção do artigo 11 titulo 4. das posturas, e pedindo houvesse a camara de providenciar para que se não reproduza o mesmo facto.—Que se levasse o officio ao conhecimento do Exm. presidente da provincia, pedindo se dignasse de providenciar de modo que não seja repetida semelhante infracção por os ditos inspectores.

Foi approvado um parecer da commissão de edificação, sustentando os despachos da camara proferidos nas petições de Manoel Paulo Quintella, dos quaes recorreu este para o governo da provincia.

Foram lidos e mandados remetter a commissão de policia, cinco officios do fiscal da Muribeca, relativos a obrigações de seu cargo.

Foi nomeado membro da commissão de policia, o Sr. vereador Mamede.

Despacharam-se as petições de Antonio José Gomes do Correio, de D. Amalia Josephina de Mello, de Antonio José de Oliveira, de Antonio Caldas da Silva, de Candido Francisco das Chagas, de C. Star & C., de Domingos Rodrigues de Andrade, de Francisco Geraldo dos Santos, de Florencio Tertuliano do Rego Costa, do bacharel Francisco Brederodes de Andrade, de João José de Goveia, de José Francisco de Barros Rego, de Joaquim José de Oliveira, de José Antonio de Souza Queiroz, de José Velloza Soares, de Jones Paton & C., de José Marques da Fonseca, de Joaquim Euzebio de Barros Ferrão, de José da Costa Dourado, de Joaquim Antonio de Farias Barbosa, de José Maria Sampaio, de José dos Santos Silva Junior, de Luiz Manoel Rodrigues Valença, de Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, de Manoel Antonio de Jesus (2) de Manoel Pereira da Silva, e levantou-se a sessão.

Eu Manoel Ferreira Accioli a escrevi no impedimento do secretario. — *Barão de Capibaribe*, presidente. — *Vianna*. — *Gameiro*. — *Oliveira*.— *Rego*.—*Sá Pereira*.

REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Parte do dia 25 de agosto.

Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que das partes hoje recebidas nesta repartição consta terem sido presos: a ordem do subdelegado da freguezia de San-Frei Pedro Gonçalves, o preto João de Souza, por infracção de posturas municipaes; a ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, o pardo João Jorge Pereira, para averiguações policiaes ; a ordem do subdelegado da freguezia de S. José, o pardo escravo Luiz, por ferimentos, Manoel José do Nascimento por insultos, Colleta escrava do Dr. Antonio Buarque, e Antonia escrava de D. Maria Navarro, ambas por desordem.

O delegado do termo de Santo Antão, em officio de 22 do corrente, participou-me que pelo subdelegado do primeiro districto da freguezia da Escada lhe fora communicado, que em a noite do dia 11, no engenho Boa-Vista n'aquelle districto, Candido José da Silva recebera na cabeça um tiro dado por Francisco de tal, conhecido por Francisco Nove, o qual póde evadir-se por ter perpetrado o delicto em lugar onde sómente se achavam elle e a sua victima, que ainda não havia fallecido.

Sobre este facto tenho nesta data ordenado ao mesmo delegado que proceda nos termos da lei, empregando todas as diligencias para a captura do delinquente.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco 25 de agosto de 1853.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente da provincia.—O desembargador *Caetano José da Silva Santiago*, chefe de policia interino.

COMMUNICADO.

Por honroso e especial convite da illustre direcção do Gabinete Portuguez de leitura, datado de 13 do corrente, fomos assistir no dia 15 á celebração do anniversario da installação do mesmo gabinete. Ao entrarmos notamos, que a magnificencia de accordo com a simplicidade abrilhantavam o centro daquelle edificio. Em um lugar mais saliente do salão estavam symetricamente collocados os retratos dos dous magnanimos monarchas dos povos irmãos, o retrato de S. M. I. o Sr. D. Pedro II imperador do Brasil, e o de S. M. a rainha de Portugal a Sr.a D. Maria Segunda. As luzes que reverberavam dos riquissimos e esquisitos crystaes se diffundiam e espraiavam por todo o salão, fazendo ver a contento não só as elegantes estantes, cuja perfeição e esmero estão acima de todo o elogio, como tambem as obras nellas contidas.

Numeroso concurso de pessoas gradas affluio a esse esplendido e verdadeiro festejo da intelligencia ; e vimos com desvanecimento e prazer nosso a curiosidade e gosto particular que as deidades do nosso paiz apresentaram nessa festa solemne, a que tambem concorreram.

A maneira porque ellas se interessavam na leitura e analyse dos livros, o conhecimento e sciencia que mostravam ter dos romances e de differentes obras, e a graça com que isto faziam nos surprendeu e penhorou, e muitas lagrimas de contentamento então vertemos por vermos que as senhoras Pernambucanas, essas tão fulgentes estrellas do horisonte brasileiro, estão intimamente convencidas de que as sciencias são riquezas que sempre duram, delicias que nunca encontram desgostos, gostos que nunca se avizinham dos pezares, e que com ellas passam as cousas de boas a melhores, e as ruins se emendam e se tornam boas, como bem referio Cicero : *que bona sunt, fieri meliora possunt doctrina, et que non optima, aliquo modo corrigi possunt.*

As obsequiosas maneiras que a illustre direcção e os socios daquelle gabinete se esmeraram em prodigalisar á nós e á todos quantos alli compareceram, será d'ora em vante mais um publico testemunho da alta consideração e amor que nos elles consagram, amor que devo mais e mais estreitar a dous povos irmãos pela religião, pelo idioma e pelo sangue.

Em verdade, que aquelle festejo nos pareceu uma reunião de familias parentes, o posto que algumas pessoas dos differentes credos politicos, que nos corroem as entranhas, alli se apresentassem, com tudo elles se fraternisavam e se davam mutuamente o parabem uns aos outros, tendo sómente, e tão sómente em vista o principio e propaganda universal do mundo civilisado—o progresso e o melhoramento da intelligencia.

Graças, pois, ao primeiro Portuguez que, comprometendo os seus commodos, veio em nossa terra estabelecer mais um monumento de gloria á sua nação, um entretenimento honesto, necessario e util aos seus patricios, e a nós a ventura de o possuirmos e de o gozarmos.

Sim, graças e mil graças sejam dadas ao Illm. Sr. João Vicente Martins, que veio despertar em nós uma santa emulação, fazendo com que a seu exemplo o Illm. Sr. Dr. Joaquim Pires Machado Portella no recinto da deputação provincial, erguendo a sua voz patriotica em favor do melhoramento intellectual dos Pernambucanos, offerecesse o projecto de uma bibliotheca publica que foi (graças a Deos) applaudido por todos os seus illustres collegas deputados, sob a presidencia patriotica do Exm. Sr. Francisco Antonio Ribeiro de saudosa recordação, e que breve teremos de ver exposta ao publico desta cidade.

Louvores e perennes louvores sejam dados ao Illm. Sr. Dr. Joaquim Baptista Moreira, e mais membros da direcção do Gabinete Portuguez pela scientifica escolha de livros com que o vão enriquecendo, e pelo zelo incansavel que patrioticamente empregam para que se conserve e se augmente esse tão util estabelecimento.

Queiram, pois, Srs. redactores, mandar inserir estas poucas linhas, para por este meio dar uma prova de eterna gratidão a illustre direcção do Gabinete Portuguez de leitura, pelo convite especial e honroso, que se dignou fazer ao seu constante leitor e muito obrigado servo

Manoel Rodrigues do Passo.

Recife 18 de agosto de 1853.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 25 DE AGOSTO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Desconto de lettras de 2 mezes — 9 por cento ao anno.

Dito de ditas de 1 mez—9 por cento dito.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 24.	274:994$191
Idem do dia 25	20:445$217
	295:439$408

Descarregam hoje 26 de agosto.

Galera ingleza—*Sword-fish*—ferro.

Barca brasileira—*Esperança*—fumo.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 24. . . .	13:620$182
Idem do dia 25	1:002$098
	14:622$280

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 24. . . .	1:106$811
Idem do dia 25	259$593
	1:366$404

Exportação.

Buenos-Ayres por Montevidéo, brigue sardo *Daino*, de 242 toneladas, conduzio o seguinte : — 131 barricas com 3301 arrobas e 31 libras de assucar, 130 pipas, 15 meias ditas e 100 barris com 28,907 medidas de aguardente.

Acaracú, hiate brasileiro *Aguia Brasileira*, conduzio o seguinte : — 12 pipas vinho, 22 barricas com farinha de trigo, 15 barris com manteiga, 28 garrafões vasios, 11 saccos com pimenta, 17 barricas com ferragens, 8 caixões diversos objectos, 10 cunhetes aço, 6 embrulhos pás de ferro, 2 caixões velas de espermacete, 8 caixões de folhas de flandres, 35 quintaes de ferro, 5 fogareiros de ferro, 11 chapas de fogão, 16 vergalhões ferro, 17 caixões ferragens, 18 caixões miudezas, 27 caixas e 19 fardos fazendas, 12 caixões chapéos, 6 embrulhos espingardas, 4 leções chumbo, 6 saccas com pimenta, 5 ditas alfazema, 20 caixas com passas, 15 gigos com louça, 11 caixas com chá, 7 saccos com chumbo de munição, 6 quartolas com vinho, 11 pipas e 1 barrica com vinagre, 8 barricas com mel, 3 caixas fogo do ar, 3 molhos frexas, 5 taxos e 2 canas de cobre, 1 embrulho brandão, 4 caixas com sabão, 4 barricas com assucar, 1 caixa com rapé, 3 quartolas aguardente, 20 barricas com genebra, 5 ditas com licor, 6 caixões chapéos e bonetes, 3 barricas com bolacha.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 25.	637$986

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 24. . . .	20:709$999
Idem do dia 25.	975$107
	21:685$106

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 25.

Maceió — 24 horas, galera ingleza *Bonita*, capitão Sturmy, carga assucar e algodão. Veio receber ordens e segue para Liverpool.

Bahia — 5 dias, barca ingleza *Reindeer*, capitão C. H. Hunt, carga assucar. Veio receber ordens e segue para a Parahiba.

Ilha de Fernando — 7 dias, patacho transporte brasileiro *Pirapama*, commandante Camillo Lellis Fonseca, conduzindo 13 praças do exercito, 6 sentenciados que findaram o tempo e 14 passageiros.

Navios sahidos no mesmo dia.

Liverpool — galera ingleza *Indus*, com a mesma carga que trouxe.

Londres — galera ingleza *Zarah*, com a mesma carga que trouxe.

Maranhão — brigue escuna de guerra brasileiro *Guararapes*, commandante o primeiro-tenente Manoel Maria Lobo Botelho.

Rio de Janeiro e portos intermedios — vapor brasileiro *Guanabara*, commandante o capitão de fragata Costa Pereira. Além dos passageiros que trouxe, leva a seu bordo : José Antonio Ribeiro, José Teixeira Bastos e 1 criado, Francisco Teixeira Bastos, Francisco Bandeira de Mello, Eduardo Joaquim Pereira Bastos, José Nunes de Mello, Antonio Joaquim Ferreira, Carlos, preto livre, 1 quartel-mestre do fixo da Bahia e 1 recruta para a marinha.

EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 17 do corrente, manda fazer publico, que nos dias 13, 14 e 15 de setembro proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer a obra do 19.° lanço da estrada do Pao d'Alho, avaliada em 14:850$000 rs.

A arrematação será feita na forma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta, nos dias acima declarados, pelo meio dia, competentemente habilitados.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 20 de agosto de 1853. — O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação*.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.a As obras do 19.° lanço da estrada do Pao d'Alho, serão feitas de conformidade com a planta, perfil e mais riscos juntos ao orçamento, approvado pela directoria em conselho e apresentada a approvação do Exm. presidente da provincia, na importancia de 14:850$000 rs.

2.a O arrematante dará principio as obras, no prazo de 1 mez e deverá conclui-las no de 12 mezes, ambos contados na forma do artigo 31 da lei n. 286.

3.a O pagamento da importancia da arrematação realisar-se-ha em 4 prestações iguaes : a primeira, depois de feita a terça parte das obras ; a segunda,

ILEGIVEL

depois de concluidos dous terços ; a terceira, depois do recebimento provisorio, e a quarta, depois da entrega definitiva, a qual deverá ter lugar um anno depois do recebimento provisorio.

4.ª Seis mezes depois de principiadas as obras, o arrematante deverá proporcionar transito ao publico em toda a extenção do lanço.

5.ª Para tudo o que não se acha determinado nas presentes clausulas nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a lei n. 286. — Conforme. — O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação*.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que no dia 29 de setembro proximo vindouro, vai novamente a praça para ser arrematado a quem por menos fizer, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, a obra do açude da povoação do Buique, avaliada em 3:300$000 rs.

A arrematação será feita na forma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia a cima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 20 de agosto de 1853. — O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação*.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras do açude do Buique, serão feitas de conformidade com a planta e orçamento, approvados pela directoria em conselho e apresentados a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de 3:300$000 rs.

2.ª Estas obras deverão principiar no prazo de 60 dias, e serão concluidas no de 10 mezes, á contar da data da arrematação.

3.ª A importancia desta arrematação será paga em 3 prestações da maneira seguinte : a primeira, dos dous quintos do valor total, quando tiver concluido metade da obra ; a segunda, igual a primeira, depois de lavrado o termo de recebimento provisorio ; a terceira finalmente de um quinto depois do recebimento definitivo.

4. O arrematante será obrigado a communicar a repartição das obras publicas com antecedencia de 30 dias, o dia fixo em que tem de dar principio a execução das obras, assim como trabalhará seguidamente 15 dias, afim de que possa o engenheiro encarregado da obra assistir aos primeiros trabalhos.

5.ª Para tudo o mais que não estiver especificado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o que determina a lei provincial n. 286. — Conforme. — O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação*.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que no dia 29 de setembro proximo vindouro, vai novamente a praça para ser arrematado a quem por menos fizer, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, a obra do açude em Pajeú de Flores, avaliada em 3:198$000 rs.

A arrematação será feita na forma dos arts. 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado, pelo meio dia competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 20 de agosto de 1853. — O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação*.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras deste açude serão feitas de conformidade com as plantas e orçamentos, apresentados a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de 3:198$000 rs.

2.ª Estas obras deverão principiar no prazo de 2 mezes, e serão concluidas no de 10 mezes a contar, conforme a lei provincial n. 286.

3.ª A importancia desta arrematação será paga em 3 prestações da maneira seguinte : a primeira, des dous quintos do valor total, quando tiver concluido a metade da obra ; a segunda igual a primeira, depois de lavrado o termo de recebimento provisorio ; a terceira finalmente, de um quinto depois do recebimento definitivo.

4.ª O arrematante será obrigado a communicar a repartição das obras publicas, com antecedencia de 30 dias, o dia fixo em que tem de principiar a obra, assim como trabalhará seguidamente durante 15 dias, afim de que possa o engenheiro encarregado da obra, assistir aos primeiros trabalhos.

5.ª Para tudo o mais que não estiver especificado nas presentes clausulas seguir-se-ha o que determina a lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851. — Conforme. — O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação*.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia do 1.º do corrente, manda fazer publico, que no dia 6 de setembro proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, vai novamente a praça para ser arrematado a quem por menos fizer, a obra dos concertos do açude de Tracunhaem, avaliada em 605$000 rs.

A arrematação será feita na forma dos arts. 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente, e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 5 de agosto de 1853. — O Secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação*.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.º As obras dos reparos do açude de Tracunhaem far-se-hão de conformidade com a planta e orçamento approvados pela directoria em conselho, e apresentados a approvação do Ex Sr. presidente da provincia, na importancia de 605$000 rs.

2.º O arrematante dará principio as obras, no prazo de 30 dias, e deverá conclui-las no de trez mezes, contados de conformidade com o art. 31 da lei provincial n. 286.

3.º O pagamento do importe da arrematação realisar-se-ha em duas prestações, a primeira de oito decimos da mesma importancia, depois do recebimento provisorio, e a segunda, de dous decimos na occasião da entrega definitiva á qual devera ter lugar um anno depois do recebimento provisorio.

4.º Para tudo o que não se acha determinado nas sentes clausulas, nem no orçamento, seguir-se-ha o preque dispõe a lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1853. — Conforme. — O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação*.

— A camara municipal do Recife faz publico, para conhecimento dos eleitores das parochias deste municipio, que havendo o Exm. presidente da provincia convocado, por portaria de 16 do corrente a assembléa legislativa provincial para a legislatura que deve começar no anno vindouro, e designado o dia 7 de novembro deste anno para a eleição dos membros da mesma assembléa, cumpre que os supramencionados eleitores se reunam no referido dia na igreja matriz desta freguezia, ás horas marcadas na lei, para proceder-se á essa eleição. Paço da camara municipal do Recife em sessão de 24 de agosto de 1853. — *Barão de Capibaribe*, presidente. — No impedimento do secretario, o official *Manoel Ferreira Accioli*.

O Dr. José Raymundo da Costa Menezes, juiz municipal supplente da segunda vara, e do commercio, nesta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. I. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que a requerimento de Bento Joaquim Cardoso Lima, commerciante a retalho, com loja de miudezas na rua larga do Rosario desta cidade, n. 20, se acha por este juizo, aberta a sua fallencia, pela sentença do theor seguinte : A vista da exposição a folhas 2 de Bento Joaquim Cardoso Lima, o julgo fallido e declaro aberta a sua fallencia, desde o dia de sua apresentação em juizo, 17 do corrente agosto, o qual fecho para época legal de sua existencia, pelo que mando se ponham sellos em todos os seus bens, livros e papeis, servindo de curador fiscal Bento Candido de Moraes, a quem para esse cargo nomeio, devendo prestar juramento e promover os termos da fallencia : pague o fallido as custas. Recife, 20 de agosto de 1853. — *José Raymundo da Costa Menezes*.

Em cumprimento do que todos os credores presentes do referido fallido, compareceráõ a casa de minha residencia na rua da Madre de Deos n. 1 primeiro andar do bairro do Recife, no dia 29 do corrente mez pelas 10 horas da manhãa, afim de procederem a nomeação do depositario ou depositarios que hão de receber e administrar provisoriamente a casa fallida.

E para que chegue a noticia de todos, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa, e affixar nos lugares designados no art. 129 do regulamento n. 738 de 28 de novembro de 1850.

Dada e passada nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 25 de agosto 1853. — Pedro Tertuliano da Cunha escrivão escrevi.

José Raymundo da Costa Menezes.

DECLARAÇO'ES.

Banco de Pernambuco.

Compra letras sobre o Rio de Janeiro, ao par, e a prazos não maiores de 10 dias. Recebe e da' dinheiros a juros de conformidade com os seus estatutos, e paga aos senhores accionistas o segundo dividendo de 12$000 rs. por acção. Banco 25 de agosto de 1853. — O secretario do conselho de direcção, João Ignacio de Medeiros Rego.

Consulado de Portugal.

Achando-se pelas ultimas disposições regulamentares competentemente autorisados os empregados consulares de sua magestade fidelissima a redigirem procurações bastantes, escripturas e outros quesquer contractos ou documentos publicos que tenham de servir e fazer fé em Portugal e seus dominios ; assim o faço constar a quem convier, e convido a todos os subditos portuguezes residentes nesta cidade, ou que a ella vierem, a quem sejam necessarios taes documentos, para que se dirijam a este consulado (casa n. 6, defronte do trapiche novo) nas horas do seu expediente, das 9 da manhãa ás 4 da tarde. Consulado de Portugal em Pernambuco, aos 13 de agosto de 1853. — *Joaquim Baptista Moreira*, consul.

— Em observancia do disposto no art. 49 das instrucções de 31 de janeiro de 1851, tem de ser arrematados em hasta publica, depois da proxima audiencia do Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda nacional, e por execução da mesma, os bens seguintes : um terreno na Magdalena com 32 palmos de frente e 150 de fundo, sem beifeitorias, por 192$ rs., outro dito no mesmo lugar e annexo, com dobrada largura e igual fundo, por 384$000 rs., e uma pequena casa de taipa em dito lugar, n. 37, com 19 palmos de frente e 54 de fundo, em chãos proprios, por 100$000 rs., penhorados a José Joaquim Bezerra Cavalcanti ; 4 escravos todos moços e sadios, com officio de serradores, 2 por 500$ rs. e 2 por 600$000 rs. cada um, a José Hygino de Miranda ; metade de um terreno, na rua de Aguas Verdes, com restos da edificação que nelle existio com o n. 84 e 24 palmos de frente ao todo e fundo que faz frente para a rua de Hortas, por 150$000 rs., a Salustiano Augusto Pimenta de Souza ; um escravo, crioulo, com officio de carapina, e outro de nação Angola sem officio, ambos com idade que representam 30 annos, sendo o crioulo por 600$000 rs., e o outro por 500$ rs. ; e uma mobilia de casa de madeira de jacarandá, contendo mangas de vidro e castiçaes do mesmo, cada objecto avaliado de per si, e tudo na importancia de 148$000 rs., a viuva de José Fernandes Eiras : a quem convier arrematar os bens mencionados, compareça no lugar e hora do costume.

— A direcção da companhia de seguros maritimos, Utilidade Publica, estabelecida nesta cidade, annuncia que amanhãa, 25 do corrente, devem ficar preenchidas as entradas dos senhores accionistas, e que no dia 1. de setembro principia a realisar seguros em navios de qualquer lotação ou bandeira : no escriptorio da companhia, no primeiro andar da casa n. 12 da rua da Cadeia do Recife.

— Foram presos pela subdelegacia de San-Frei Pedro Gonçalves do Recife, os escravos seguintes : Cosme, cabra de 40 annos pouco mais ou menos, que diz ser forro e não apresenta carta ; Maria, crioula que diz ser escrava de Marianna Ferreira Ribeiro, que mora em Barreiros ; Manoel de nação, que diz ser escravo de Manoel Carlos Corrêa ; e Tito, mulatinho de menor idade, que diz ser escravo de Joaquim de tal desta cidade, e todos por fugidos : quem direito tiver a estes escravos apresente-se que justificando a identidade lhe serão entregues.

— O conselho administrativo, em virtude de autorisação da presidencia da provincia, em officio de 5 do corrente mez tem de comprar os objectos seguintes :

Para o 4.º batalhão de artilharia a pé.

Panno azul para sobrecasacos e calças, covados 1,703.

Para o 9.º batalhão de infantaria.

Panno verde escuro, covados 80 ; oleado, covados 30.

Para o 2.º batalhão de infantaria.

Bandeira imperial, de seda 1 ; luvas de camurça, pares 17.

Para a companhia fixa de cavallaria.

Mantas de algodão, para cavallos 64 ; cascos de barretina 17 ; luvas de camurça, pares 51 ; mantas de lãa 17 ; cothurnos, pares 57.

Para provimento dos armazens do arsenal.

Sola branca garroteada, meios 100 ; carvão de pedra, toneladas 40 ; lençoes de latão 8 ; papel cartuxinho, resmas 30 ; sola curtida do sertão, meios 130. As pessoas que quizerem vender taes objectos apresentem as suas propostas em cartas fechadas, acompanhadas das competentes amostras, as 10 horas do dia 27 do corrente mez, na secretaria do conselho administrativo estabelecido no arsenal de guerra.

Secretaria do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 22 de agosto de 1853. — *José de Brito Inglez*, coronel presidente. — *Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretario.

Administraçao' do patrimonio dos orpha'os.

Perante a administração do patrimonio dos orphãos, se ha de arrematar a quem por menos fizer o fornecimento dos medicamentos precisos para os collegios dos orphãos pelo tempo que decorrer do dia d'arrematação até o fim de junho de 1854, as pessoas a quem convier semelhante fornecimento, poderão comparecer as 12 horas dos dias 19 a 26 do corrente, e 2 do proximo mez de setembro, na casa das sessões da administração.

Secretaria de administração do patrimonio dos orphãos, 16 de agosto de 1853. — O secretario interino, *Joaquim José da Fonseca*.

Tribunal do Commercio.

Pela secretaria do Tribunal do Commercio da provincia de Pernambuco se faz publico, que a escuna nacional *Adelaide*, propriedade que foi de João Correia da Silva, passou sób propriedade de Frederico Lopes Guimarães, cidadão brasileiro, domiciliado nesta cidade, a denominar-se *Titania*. Neste sentido fizeram-se as competentes notas em observancia do despacho do mesmo tribunal em sessão de 4 do corrente mez : outro sim, que foi matriculado neste Tribunal na qualidade de commerciante de grosso trato, José Teixeira Basto, cidadão portuguez, domiciliado nesta praça, e que a firma social de Jones Paton & Companhia, matriculado neste Tribunal, passou de ora em diante a denominarse Jones & Nasch, por ter sahido o socio gerente Jones Paton, e entrado na gerencia o socio F. W. Nasch. Neste sentido fizeram-se igualmente as competentes anotações em virtude do despacho do mesmo tribunal em sessão de 22 do corrente méz. Secretaria do Tribunal do Commercio da provincia de Pernambuco 23 de agosto de 1853. — *João Ignacio de Medeiros Rego*, no impedimento do secretario.

— O presidente da assemblea geral dos accionistas do banco de Pernambuco, convoca a reunião extraordinaria dos mesmos accionistas para se tratar dos objectos já declarados no edital da convocação para o dia 8 do corrente, por se não haver reunido o numero exigido para se deliberar. A reunião terá lugar no dia 26 de setembro do corrente anno, as 11 horas no lugar do costume, e para a votação tem de proceder-se na conformidade do artigo 21 dos estatutos. Recife, 8 de agosto de 1853. — *Pedro Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque*, presidente. — *José Bernardo Galvão Alcanforado*, primeiro secretario.

AVISOS MARITIMOS.

— Freta-se para Maceió, Porto Calvo, ou Passo de Camaragibe, a barcaça *Borboleta*, a qual he nova estanque e muito veleira : trata-se com o mestre Justiniano Francisco de Albuquerque a bordo da mesma, junto ao trapiche do algodão, ou na rua da Cruz n. 34.

— Vende-se uma barcaça muito boa de vela, prompta a navegar, e carrega de 14 a 16 caixas com assucar, e por preço commodo : na rua do Queimado n. 14.

Para o Rio de Janeiro.

Segue com brevidade o patacho nacional *Veloz*, de excellente marcha : quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se ao consignatario, atráz do Corpo Santo, escriptorio n. 66.

— Para a Bahia segue impreterivelmente, no dia 28 do corrente, a veleira garopeira *Livração* ; para o resto da carga, trata-se com seu consignatario Domingos Alves Matheus, na rua da Cruz n. 52.

— Para o Aracaty o hiate *Parahibano* segue nestes dias ; recebe carga e passageiros : trata-se com Caetano Cyriaco de C. M. ao lado do Corpo Santo, loja de massames n. 25.

Para a Bahia.

Segue com grande brevidade a veleira e bem construida escuna nacional Titania, capitão Antonio Francisco Ribeiro Padilha : para o resto da carga e passageiros, trata-se com os consignatarios na rua da Senzala Velha n. 154.

Maranhao' e Para'.

Segue em poucos dias o brigue Conceição, ja' tem maior parte da carga prompta : quem no mesmo quizer carregar, ou ir de passagem, entenda-se com José Baptista da Fonseca Junior, na rua do Vigario n. 4, primeiro andar.

— Para o Aracaty e Ceara segue com brevidade a lancha *Nova Esperança* : para carga e passageiros, trata-se na rua da Cadeia do Recife, loja de Cunha & Amorim.

LEILO'ES.

— Leilão de uma Ilha, contendo duas casas de pedra e cal, dous viveiros, baixa com plantação de capim, cento e tantos pés de coqueiros, etc. Esta Ilha fica ao lado da Ilha do Barão de Suassuna e a ponte dos Afogados, denominada Ilha de S. João, cujo lugar he optimo para qualquer estabelecimento, e por se entregar por qualquer preço : no dia terça-feira 30 do corrente, ao meio-dia em ponto, na rua do Trapiche n. 38, armazem de M. Carneiro.

— O leilão annunciado para o dia 25 ficou transferido para hoje, 26, as 11 horas da manhãa.

AVISOS DIVERSOS.

Um roubo.

O mudo (alfaiate) Mariano Francisco de Oliveira, roga as autoridades, e mais pessoas a quem fôr offerecido qualquer dos objectos abaixo declarados, que os apprehendam, e os levem em sua casa n. 16, na rua detraz do quartel de policia, de onde foram hoje, as 6 horas da manhãa roubados, que recompensará generosamente, a quem tal obsequio lhe fizer, os objectos são os seguintes : um córte de sobre-casaca de panno fino preto, 2 cortes de colletes de setim macáo preto, 1 dito de gurgurão côr de cinza bordado de branco, 1 córte de calça de casemira preta, e outro de dita esverdeada de quadros grandes.

Passaportes

Tiram-se passaportes para dentro e fóra do imperio, despacham-se escravos, correm-se folhas, e tiram-se titulos de residencia : para este fim, procure-se na rua do Queimado n. 25, loja de miudezas do Sr. Joaquim Monteiro da Cruz.

— Aluga-se o sobrado n. 35 da rua do Sebo, com bastantes commodos, quintal grande com agua para gasto, e por commodo preço : a tratar no mesmo.

— Aluga-se o segundo andar e sotão do sobrado da rua da Penha n. 9 : a tratar na rua do Queimado, loja de fazendas n. 22.

> **HOMEOPATHIA.**
>
> O DR. CASANOVA mudou-se para o Recife, na rua do Trapiche Novo, n. 14, segundo andar, na casa onde se acha o consulado francez, onde pode ser procurado a qualquer hora do dia.

— Quem pretender um optimo escravo, pardo, de 23 annos de idade, perfeito official de carapina, e soffrivel marcineiro, de muito boa conducta e completamente robusto, dirija-se á rua da Cruz n. 34, primeiro andar.

CASA DE MODAS FRANCEZAS.

Aterro da Boa-Vista n. 1.

Madame Millochau Buessard tem a honra de avisar as senhoras suas freguezas, que além das modas como chapeos, manteletes, romeiras, etc., etc., recebeu um lindo sortimento de enfeites e turbantes para bailes e theatros, fitas largas para cintos, e luvas de pellica branca para senhoras.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar o diario de uma casa : na travessa da rua estreita do Rosario para o Queimado, n. 39-A.

— Precisa-se de um amassador para padaria, confronte ao Rosario, n. 39-A.

— Quem quizer comprar 14 braças de rêde de fio novo para pescar, dirija-se a casa, n. 84, na rua Augusta.

— Na audiencia do Sr. Dr. juiz do civel da segunda vara, do dia 27 do corrente, tem de ir á praça, uns moveis penhorados a Antonio Ferreira da Costa Braga, sendo a ultima praça n'aquelle dia, na sala das audiencias.

— Furtaram ao amanhecer do dia 25 do corredor da taberna da rua do Pilar, n. 145, uma barrica com bacalhão, do novo : roga-se a quem for offerecida de participar na mesma taberna que será gratificado.

— Pede-se ao Sr. F. L. F., que vá, ou mande pagar na rua do Seve, a quantia que S. S. não ignora, do contrario verá o seu nome por extenso nesta folha, e se não basta será chamado a juizo.

— Precisa-se de uma ama de leite que seja parda, livre e sem filho : a tratar na rua larga do Rosario, n. 18, segundo andar.

Loteria de N. S. do Livramento. casa da esperança, rua do Livramento, n. 61.

Na casa acima continua-se a pagar as cautelas que sahiram premiados na loteria de N. S. do Rosario, assim como está a venda, e na praça da Independencia, loja do Sr. Fortunato um completo sortimento de cautelas e bilhetes da loteria de N. S. do Livramento, cujas rodas andam no dia 31 do corrente infalivel.

Bilhetes	4$000
Meios	2$000
Decimos	600
Vigesimos	320

> **AVISO AO COMMERCIO.**
>
> Os abaixo assignados continuam a franquear a todas as classes em geral os seus sortimentos de fazendas por baixos preços, nao' menos de uma peça, ou uma duzia, a dinheiro, ou a prazo, conforme se ajustar : no seu armazem da praça do Corpo Santo, esquina da rua do Trapiche, n. 48. — Rostron Rooker & Companhia, negociantes inglezes. Os mesmos avisão ao respeitavel publico que abriram no dia 5 do corrente mez a sua loja de fazendas da rua do Collegio e Passeio Publico n. 15, dirigida pelos senhores José Victorino de Paiva e Manoel José de Siqueira Pitanga, para venderem por atacado e a retalho.

— Antonio Borges da Fonseca, estabelecido no Rio de Janeiro, com escriptorio de advogado, offerece seu prestimo para solicitar todas as causas que correrem no supremo tribunal, e nas administrações publicas, contando os que se nelle confiarem com sua inteira dedicação e probidade.

— O *Republico*, assigna-se nas casas dos Srs. Carneiro, rua Nova n. 47. Manoel de Amparo Cajú, na rua Nova, Romualdo, na rua da Senzala Velha n. 22, a 6$000 rs. por semestre, a findar em dezembro, sendo 600 rs. do sello. A redacção conta com o concurso de todos os patriotas pernambucanos, a cuja causa se ha dedicado o *Republico*. Para cobrança, e tudo quanto for a respeito do *Republico*, entendam-se os interessados com Antonio Borges da Fonseca Junior : na rua do padre Floriano, n. 70, segundo andar, e com os mesmos senhores.

— Precisa-se de uma pessoa que entenda de negocio de fazendas, e de escripta, para tomar conta de um estabelecimento, com tanto que dê fiador á sua conducta, preferindo-se um homem de idade maior : no aterro da Boa-vista, n. 60.

— Offerece-se uma senhora branca, de idade media, sem vicio algum, de muito boa conducta, para engommar em casa de qualquer senhora casada ou viuva ou estrangeira, a qual presta outros muitos serviços, faz tudo quanto he de massa, pudins de todas as qualidades, frigideiras dá mesma, tanto de carne, como de doce ; pasteis do mesmo, doces de todas as fructas, pudins inglezes, tudo com asseio : quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a rua da Guia, casa terrea, esquina, n. 11.

— Tendo sido furtados do engenho Guerra do Cabo alguns cavallos, não só pertencentes aos moradores, mas tambem ao senhor d'engenho, previne-se que ninguem faça negocio com cavallos que tenham os signaes seguintes : orelhas cortadas, e ferrados com a letra o, nas ancas, nas pas, e nos queixos ; sob pena de lhe serem tomados em toda e qualquer parte aonde forem encontrados.

— Na rua da matriz da Boa-vista, n. 33, precisa-se de um homem para tratar de um pequeno sitio, o qual he na mesma casa.

— Bandeira & Garcia mudaram o seu escriptorio, da rua Direita para a rua do Vigario n. 20, primeiro andar.

— Engomma-se com asseio e promptidão, e tambem aluga-se uma preta com todas as qualidades necessarias para bem desempenhar o serviço interno de uma casa, como lavar, cozinhar e engommar com perfeição : no pateo do Terço, n. 9.

— Acha-se fugido desde agosto de 1851, o preto Francisco, de idade 22 annos, tem no pé esquerdo a marca C : quem o apprehender leve no pateo do hospital, n. 10, que receberá de gratificação 50$ rs.

> **AO PUBLICO.**
>
> **No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2,**
>
> vende-se um completo sortimento de fazendas, finas e grossas, por preços mais baixos do que em outra qualquer parte, tanto em porções, como a retalho, affiançando-se aos compradores um só preço para todos : este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãas e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecendo elle maiores vantagens do que outro qualquer ; o proprietario deste importante estabelecimento convida a' todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a' bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas, no armazem da rua do Collegio n. 2, de
>
> Antonio Luiz dos Santos.

— Os annuncios que sahiram nos dias 20 e 22 com as iniciaes D. A. F. não se entendem com o Sr. Decio de Aquino Fonseca.

— Desencaminhou-se uma carteira contendo além de 10$920 uma letra aceita por Ignacio Alves Monteiro, vencida em 24 de julho proximo passado de 100$, e diversas notas e papeis que só a seu dono podiam interessar ; quem della souber ou achar, leve-a a rua do Vigario, n. 19, primeiro andar, que será gratificado.

— Precisa-se de uma criada para o serviço de uma casa de pouca familia, que saiba engommar e cozinhar : na rua do Rangel n. 9, sobrado.

— Em resposta ao aviso do Sr. Antonio Augusto da Fonseca, publicado por este *Diario* n. 186 e seguintes, declarando que o sitio Torre que he situado na estrada de Belém se acha hypothecado por escriptura especial por divida contrahida com o finado Francisco Manoel da Silva Tavares, em o anno de 1837 ; declara-se que se elle fôra hypothecado por divida contrahida com aquelle finado, naquelle anno de 1837, aquella hypotheca tem caducado, segundo a disposição da Ord. do Liv. 4. Tit. 3. § 1. E não sendo o novo possuidor devedor ao dito finado Tavares, estando por si e por seu antecessor, na posse pacifica e não interrompida por mais de treze annos por titulo de boa fé, qual o de escriptura publica da compra que fizera o antecessor do actual possuidor, em 30 de abril de 1840 ; e acrescendo que do registro geral das hypothecas, instituido pelo decreto n. 482 de 14 de novembro de 1846, não consta que fosse registrada semelhante hypotheca, desde a sua instituição até 31 de maio do corrente anno, o novo actual possuidor do referido sitio sustentará sempre o direito do dominio e posse que tem nelle effectiva e religiosamente.

— Offerece-se um moço com 10 annos de pratica de pharmacia, para esta ou outra provincia : na praça da Santa Cruz, botica n. 4.

— Militão Borges Uchôa embarca para o Rio de Janeiro, a sua escrava, Maria, preta, crioula.

— Quem precisar alugar uma preta, que cozinha o diario de uma casa : dirija-se a rua do Livramento n. 14.

— Precisa-se de uma ama, com bom leite e de boa conducta : no aterro da Boa-Vista, loja de calçado n. 58.

— Aluga-se um preto já de idade, porém robusto, para puxar foles em alguma ferraria, o preço será razoavel : os pretendentes tratem na rua da Senzala Velha n. 112.

> **CONSULTORIO HOMEOPATHICO.**
>
> **28 rua das Cruzes 28.**
>
> GOSSET BIMONT, professor de homeopathia pela escola do Rio de Janeiro, continúa a dar consultas gratis aos pobres, todos os diasuteis, das 8 horas da manhãa até ao meio dia.

— Lava-se e engomma-se com asseio e perfeição : no pateo da Ribeira de S. José n. 15.

— Na rua de Santa Rita n. 5, quem vem da ribeira o segundo sobrado de um andar ao pé do de varanda encarnada, precisa-se de um mestre de dansa que cumpra bem com as suas obrigações.

— D. Luiza Annes de Andrade Leal, e suas manas D. Senhorinha de Asseeca Bitancourt Leal de Rezende, e D. Thereza de Jesus Leal, tem aberto em sua casa uma aula para o sexo feminino aonde se ensina a ler, escrever, e contar, grammatica nacional, arithmetica, francez, inglez, musica vocal, e toda qualquer faculdade, conforme a vontade de seus pais. Ensina-se a cozer, cortar, bordar de seda, de marca, de lãa, de froco, em talagorça, de susto, e laberynthar, e fazer cacundê ; os pais que quizerem honra-las, confiando-lhe suas presadas filhas, ficarão satisfeitos, pelo augmento que ellas terão, tanto em estudos, como em tudo que toca a boa educação ; para o que os pretendentes poderão dirigir-se a rua de Santa-Rita (outr'ora Fagundes), n. 5, quem vem da ribeira, o segundo sobrado de um andar, ao pé do de varanda encarnada.

50,000 rs. de gratificaça'o.

Do abaixo assignado, no mez de junho proximo passado, fugio um seu escravo de nação de nome Sebastião, com os signaes seguintes : he idoso, alto, corpo reforçado, pouca barba, dentes limados, pés e mãos grossos, anda e falla muito descançado ; levou camisa de algodão trançado de lista azul e calça de algodão azul trançado, cujo escravo foi comprado a Sr.ª D. Marianna da Conceição Pereira, moradora na rua das Flores, e ha toda certeza de elle andar vagando pelos suburbios desta cidade : recommenda-se as autoridades policiaes e capitães de campo a captura do mesmo, a ser entregue na rua do Crespo n. 10. *José Gonçalves Malveira.*

— Roga-se a quem tiver trazido uma encommenda do Rio de Janeiro, vinda no vapor inglez para Mathias de Azevedo Villarouco, de annunciar sua morada, ou mandar entregar na rua do Crespo n. 1 ao mesmo.

— Na fabrica de chapeos de sol do aterro da Boa-Vista, precisa-se de um caixeiro portuguez.

— Os senhores academicos Francisco Mendes Pereira e Fernando Maranhense, teem cartas na rua do Crespo n. 11.

LOTERIA DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO.

As rodas desta loteria andam infallivelmente no dia 31 do corrente, seja qual fôr o numero de bilhetes que ficarem por vender ; o resto dos mesmos acha-se a venda nos lugares já annunciados. — O thesoureiro, *João Domingues da Silva*.

> **DAGUERREOTYPO.**
>
> Tiram-se retratos a daguerreotypo na rua do Queimado n. 14, segundo andar. Tambem limpam-se os mesmos retratos, por menos visiveis que se achem, entregando-os o artista em novas caixas, e tão perfeitos como se tirados fossem na mesma occasião.

Pao' crioulo.

O fabricante que trabalhava na padaria da Senzala Nova, estabeleceu-se na rua detraz da matriz da Boa-Vista n. 26 ; e na mesma se acha diariamente o bello pão crioulo fabricado por cylindro a moda do Rio de Janeiro, o qual além da superioridade do pão commum, tem a vantagem de ser isento de receber o mais pequeno golpe de suor do amassador, visto ser amassado por machina ; e na mesma padaria acharão sempre as pessoas de bom gosto o seguinte :

Fatias da rainha.
Ditas imperiaes.
Ditas de familia.
Araruta de ovos.
Biscoito amante.
Araruta pura.
Dita laranja.
Bolachinha ingleza.
Fatias doces.
Biscoito doce.
Biscoitinhos, etc.

— Quem quizer comprar um fardão de official de policia, dirija-se ao pateo do Paraiso n. 5.

Attençao'.

Precisa-se de uma ama para serviço de casa de pouca familia, forra ou captiva, dando-se preferencia a captiva : na rua Direita n. 76.

Attençao', attençao'.

No pateo do Terço, n. 22. abrio-se um novo estabelecimento, o qual tem a venda os seguintes generos : chocolate homéopathico, approvado e applicado pelos Srs. Drs. da homeopathia já conhecido em todo o imperio, e mais nações, fabricado pelo professor da arte A. L. M., o grande chocolate hespanhol fino amargo, dito entre fino para regalo, chocolate de musgo, dito para o diario, o excellente chá de cuscurilha, chá preto homéopathico, chá da India, dito de S. Paulo, café moido puro e para todo o preço, e outros muitos generos, tanto do paiz como estrangeiros, o que tudo se vende por muito barato preço.

— Offerece-se um rapaz portuguez para caixeiro de venda ou outro qualquer estabelecimento para tomar conta, por balanço, ou sem elle, para o que tem bastante pratica ; quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a praça da Independencia, n. 10, das 10 da manhão, as 2 da tarde.

— Precisa-se de um forneiro, ou na falta um amassador : na padaria da rua do Cotovello n. 29.

Attençao'.

Por muitas vezes se tem rogado aquellas pessoas que estão devendo contas antigas, na taberna da rua da Cadeia do Recife n. 25, de vir pagar seus debitos, e como ainda algumas o não fizesse, por isso se avisa, que se quizerem vir pagar até o fim do corrente que venham, pois não o fazendo, depois não se queixem do resultado.

— Precisa-se de uma ama que tenha bastante e bom leite : annuncie ou dirija-se á Passagem da Magdalena, no sitio do Cajueiro, na casa do meio.

— Precisa-se alugar uma casa terrea ou sobrado, no bairro da Boa-Vista, até a Passagem da Magdalena.

— Na rua do Queimado, sobrado n. 14, segundo andar, precisa-se de pessoas que vendam fazendas pelas ruas, não só por si, como acompanhando pretos, dando em qualquer dos casos fiador, paga-se a jornal, ou da-se interesse nos ganhos como convier a pessoa que se quizer contratar.

> ANTIGA
>
> **BOTICA**
>
> **HOMEOPATHICA**
>
> RUA DAS CRUZES
>
> **Fundada por**
>
> **GOSSET BIMONT.**
>
> Este estabelecimento possue todos os medicamentos até agora experimentados, tanto na Europa como no Brasil, e preparados pelas machinas da invenção do Dr. Mure.
>
> Carteiras de 12 tubos até 160, por preços variaveis, conforme a qualidade das caixas, a quantidade dos remedios e suas dynamisações.
>
> **25:000 rs.**
>
> UMA CARTEIRA com os 24 principaes remedios homéopathicos e 3 obras differentes, indispensaveis para os principiantes que se quizerem convencer da verdade da nova medicina ; contendo além de muitos conselhos clinicos, a pathogenesia de 48 medicamentos.
>
> Tubos avulsos (cada um) . . . . . 1$000
>
> Tinturas de todos os medicamentos em frascos de ½ onça . . . . 2$000
>
> Na mesma botica encontrar-se-ha sempre um grande sortimento de livros em portuguez e francez, e emfim tudo quanto he necessario para o estudo e pratica da homéopathia.

Estampas de santos e santas.

Chegou a loja de miudezas da rua do Collegio n. 1, nova remessa dos seguintes nomes de santos e santas, em ponto pequeno e grande : N. S. do Carmo, S. José, Sr. da Canna-verde, N. S. das Dôres, Anjo da Guarda, Jesus e a Samaritana, S. Maria Advogada das bôas mãis, S. Francisco, S. Antonio, N. S. da Conceição, S. Francisco Xavier, S. S. Coração de Jesus e de Maria, S. Luiz, Rainha dos Anjos, Baptismo do Sr., N. Srª. do Rosario, Salvador do mundo, S. João Baptista, Jesus andando sobre as aguas, S. Nicoláo, S. Miguel, os quatre Evangelistas, S. João de Nepomuceno, dito no deserto, S. Antonio, S. Agostinho, S. Suphia, S. Eulalia, Virgem do Escapulario, S. Carolina, S. Francisco, S. Andre, S. Genoveva, S. Bartholomeo, S. Manoel, Adoração da S. S. Cruz, N. S. da Misericordia, S. Pedro, S. Paulo e a Igreja, Jesus de Nazareth, S. Caridade, S. Joaquina, S. Innocencio, N. S. do Bom Conselho, S. Amelia, Devina Pastôra, N. S. da Luz, S. Ignez, S. Paulo, S. Felippe, S. Mathias, Santissima Trindade, S. Luzia, e outras muitas estampas de differentes nomes, assim como o caminho do Calvario, ou 14 Estações da Cruz.

— Acha-se a venda, ou a ser dada de emprazamento por tempo de 12 annos, para se levantar um engenho, conforme as condições adoptadas pelos interessados, uma porção de terreno, que se separou do engenho Aldeia, da freguezia do Rio Formoso, e fórma hoje por si só uma propriedade distincta, com a denominação de — Palmeira — tendo meia legua de fundo ou mais, e 650 braças de frente, pouco mais ou menos, e confrontada com os engenhos Sipó, Cabeça de Porco, Paraizo e Floresta, sitos na mesma freguezia. Assegura-se, que dita propriedade — Palmeira — offerecida ao negocio indicado, além de não ter sido cultivada em tempo algum, em razão de ficar muito distante do engenho de que se desmembrou, e conter em si grande e importantissima mata-virgem, he de mais a mais de muito boa qualidade, e tem todas as proporcões para se tornar um excellente engenho : a quem convier, se dira' nesta typographia, onde deve dirigir-se.

> **Paulo Gaignou, dentista.**
>
> Póde ser procurado a qualquer hora em sua casa na rua larga do Rosario, n. 36, segundo andar.

SANDS.

SALSA PARRILHA.

Vicente José de Brito, unico agente em Pernambuco de B. J. D. Sands, chimico americano, faz publico que tem chegado a esta praça uma grande porção de frascos de salsa parrilha de Sands, que são verdadeiramente falsificados, e preparados no Rio de Janeiro, pelo que se devem acautelar os consumidores de tão precioso talisman, de cahir neste engano, tomando as funestas consequencias que sempre costumam trazer os medicamentos falsificados e elaborados pela mão daquelles, que antepoem seus interesses aos males e estragos da humanidade. Portanto pede, para que o publico se possa livrar desta fraude e distingua a verdadeira salsa parrilha de Sands da falsificada e recentemente aqui chegada ; o annunciante faz ver que a verdadeira se vende unicamente em sua botica, na rua da Conceição do Recife n. 61 ; e, além do receituario que acompanha cada frasco, tem embaixo da primeira pagina seu nome impresso, e se achará sua firma em manuscripto sobre o involtório impresso do mesmo fracos.

POTASSA DA RUSSIA, NORTE AMERICANA E BRASILEIRA.

Previne-se aos senhores de engenho, que o antigo deposito, na rua da Cadeia Velha n. 12, acha-se provido de potassa das qualidades acima, por encommendas feitas recentemente, e que os preços são muito razoaveis.

AVISO JURIDICO.

A segunda edição dos primeiros elementos para ticos do fôro civil, mais bem corrigida e acrescentada, não só a respeito do que alterou a lei da reforma, como acerca dos despachos, interlocutorias e difinitivas dos julgadores ; obra essa tão interessante aos principiantes em pratica que lhes servira de fio conductor : na praça da Independencia n. 6 e 8.

AOS GAGOS.

Joaquim Gomes dos Santos Marques, desejando que o Sr. A. C. Forbes, com privilegio exclusivo para curar a gagueira no imperio

POR

SUA MAGESTADE O IMPERADOR

e licença da junta central de hygiene publica,

offerece ao respeitavel publico seus serviços na arte de curar radicalmente a gagueza. A efficacia dos meios empregados, e o feliz resultado do seu ensino já se conhece na capital do imperio e nesta provincia, onde um grande numero de individuos estão completamente livres de tão terrivel defeito. O Sr. Forbes, depois de mostrar certificados dos primeiros medicos de Nova York, da Jamaica e das principaes cidades do Paiz, apresentou a S. M. Imperial tres dos seus discipulos que mais soffriam, e provou a infallibilidade do seu systema. As pessoas que se quizerem tratar, acharão o annunciante na rua da Cadeia do Recife n. 40, primeiro andar, das 9 as 3 horas da tarde de todos os dias, que não forem de guarda. Tendo o annunciante de retirar-se brevemente para outra provincia, e querendo antes disso dar uma prova de que não o move somente o interesse, convida a todas as pessoas pobres a comparecerem munidas de attestado de seus respectivos parochos, em que mostrem deficiencia de meios.

N. B. Para commodidade dos senhores que se quizerem tratar, resolveu-se o annunciante a abrir um consultorio das 8 ½ as 10 da noite de todos os dias acima mencionados.

— Offerece-se por venda a quem convier contratar a quarta parte do valor do morgado, que foi instituido a Duarte Gomes da Silveira, em terras na provincia da Parahiba do Norte, cujo terreno comprehende em sua maior extenção 40 leguas, e nelle se acham já plantados 16 engenhos para fabrico de assucar, alem de outro muito terreno proprio para se edificarem outros mais com as mesmas proporções e capacidade. O annunciante para maior garantia do comprador lhe dará logo posse em um dos melhores engenhos, de propriedade do dito morgado. Os pretendentes para mais minuciosas informações podem dirigir-se a Luiz Antonio Siqueira, na rua da Cadeia do Recife n. 21.

AÓS DENTES.

J. Jane, o bem conhecido dentista, ha mais de 10 annos nesta praça, pode ser procurado a qualquer hora na sua residencia, na rua Nova n. 19. 1.º andar.

ATTENÇAO, UNICO DEPOSITO NESTA CIDADE.

Paulo Gaignou, dentista, recebeu agua dentifrice do Dr. Pierre, esta agua conhecida como a melhor que tem apparecido, (e tem muitos elogios o seu autor,) tem a propriedade de conservar a bocca cheirosa e preservar das dores de dentes : tira o gosto desagradavel que dá em geral o charuto, algumas gotas desta n'um copo d'agua são sufficientes ; tambem se achará pó dentifrice excellente para a conservação dos dentes : na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar.

LIVRARIA HOMEOPATHICA.

28 Rua das Cruzes 28.

Novo manual completo do Dr. Jahr, 4 volumes.
Diccionario dos termos de medicina com 107 estampas, por Nysten.
Homeopathia veterinaria, por Gunther.
Tratamento das molestias de pelle, por Jahr.
Tratado da febre amarella, por Thomas.
Organon da arte de curar, por Hahnemann.
Atlas de anotomia com mais de 800 gravuras coloridas, por Masse.
Tratamento das molestias chronicas, por Hahnemann.
Manual de anatomia, por Costa.
Homeopathia domestica, por Hering.
Homeopathia domestica, por Bigel.
Memorial do homeopatha, por Haas.
Tratamento das molestias venereas e da pelle, por Attomyr.
Elementos de homeopathia, 2.ª edição, por Gosset Bimont.
Tratamento das molestias venereas, pelo mesmo.
Pathogenesia dos medicamentos homeopathicos brasileiros, e posologia ou administração das dóses, traduzido do francez, por Gosset Bimont.

Carlos Hardy, rua Nova, n. 34,

annuncia ao respeitavel publico, que tornou a sortir sua tabuleta d'obras de ouro, ditas da terra, brincos, trancelins, medalhas, anelões, adereços, collares, cordões, &c., e que tem recebido de Paris um lindo sortimento de obras de gosto. Adereços, pulceiras, rosetas, alfinetes meios adereços, rosetas e alfinetes ; uma porção de rosetas soltas e alfinetes, abertas a buril e esmaltadas, trancelins chatos com passador para relogios e cassoletas, lindas cassoletas esmaltada, correntes de relogio para homem, botões de berloque, aneis, pulceiras, brincos para meninas. Todas as obras que tem para vender, são de lei, 18 quilates.

DENTISTA AMERICANO.

DENTES ARTIFICIAES.

7 RUA DA CRUZ 7.

D. R. Baynon, cirurgião dentista, tem a honra de prevenir ao publico, que acaba de receber dos Estados-Unidos, pelo ultimo navio, um grande sortimento dos celebres dentes mineraes incorruptiveis, incontestavelmente tidos como superiores a todas as outras qualidades que tem apparecido até hoje, sobre tudo pela rara perfeição com que imitam a natureza. D. R. Baynon, conhecido pela perfeição das suas obras e a moderação dos seus preços, continúa a applicar dentes artificiaes pelos melhores systemas adoptados na America e Europa, sem nenhuma alteração nos preços bem conhecidos de seu estabelecimento.

AVISO AOS SENHORES DE ENGENHO.

Attentas as grandes vantagens na moagem de canna, provenientes de ter os tambores das moendas perfeitamente torneados, o abaixo assignado respeitosamente lembra aos senhores de engenho que na sua fundição de ferro em Fóra de Portas se póde perfeitamente tornear de novo um jogo de tambores, e aparar e endireitar os dentes das carretas com tanta presteza, que se póde entrega-los no mesmo dia, evitando-se assim o inconveniente da demora dos carros e o impate da moagem ; assim como que a mesma fundição se acha sempre sortida, não só de novas moendas de diversos tamanhos e modelos, senão tambem de rodas dentadas, tanto para agua, como para animaes de todas as proporções, a saber : volta por volta, volta e quarta, volta e terço, volta e meia, duas, tres, quartro voltas, etc., etc., e portanto que qualquer senhor de engenho querendo accelerar a sua moenda, a fim de moer mais canna no mesmo tempo, ou retarda-la, a fim de espremer mais liquido da mesma canna, póde sem demora escolher as rodas competentes. Fundição de ferro na rua do Brum passando o chafaris. — *D. W. Bowman*, engenheiro.

COMPRAS.

— Compra-se uma soleira de pedra de Lisboa, para porta grande, não menos de 12 palmos : na rua de Apollo n. 12.

— Compra-se um cofre grande, que tenha duas fechaduras diversas : quem tiver, annuncie por este *Diario*, ou dirija-se ao segundo andar da casa n. 35, da rua da Praia.

— Compra-se uma casa terrea pequena, que seja no bairro da Boa Vista : quem tiver, annuncie por esta folha, ou dirija-se a rua da Gloria n. 7, que se dirá quem quer.

— Compram-se escravos, e vendem-se, recebem-se de commissaõ, tanto para a provincia como para fóra della ; na rua dos Quarteis n. 24, segundo andar.

— Compram-se escravos, pagam-se bem agradando ; e recebem-se de commissão tanto para a provincia como para fóra della : na rua da Gloria n. 7.

— Compram-se, vendem-se e tambem recebem-se de commissão escravos ; tanto para provincia como fóra della : na rua dos Larangeiras, n. 14, segundo andar.

— Compra-se uma porção de taboado de assoalho com uso : se alguem tiver, dirija-se ao aterro da Boa-Vista n. 60.

VENDAS.

— Vendem-se capachos para sala, por serem grandes : na rua Nova, loja n. 2.

— Vende-se farinha de mandioca de muito boa qualidade, chegada ultimamente de Santa Catharina ; bem como charutos da Bahia, em caixinhas de 100, muito superiores, tudo por preço commodo : na travessa da Madre de Deos, armazem n. 5.

Loteria desta provincia.

O cautelista Antonio José Rodrigues de Souza Junior, tem exposto a venda os seus bilhetes e cautelas da loteria do Livramento, aos preços abaixo, na rua do Queimado, lojas n. 37 A. e n. 20; praça da Independencia n. 40, e aterro da Boa-Vista n. 48; a mesma loteria corre infallivelmente no dia 31 do corrente, segundo affirma o seu respectivo thesoureiro.

Bilhetes	4$400
Meios	2$200
Quartos	1$200
Decimos	$600
Vigesimos	$320

— Vende-se uma linda mulatinha recolhida de 15 annos de idade, optima costureira e engommadeira: atraz da Matriz da Boa-Vista, n. 21, se dirá quem vende.

— Vende-se 16 traves de 45 palmos de comprimento, e de qualidades escolhidas: no armazem da rua da Praia, n. 14.

— Vende-se sebo refinado e graxa do Rio Grande: no deposito de cera de carnauba, na rua da Cruz, confronte ao chafariz, n. 19.

— Vende-se o verdadeiro vinho Bordeaux, em barris, champagne da melhor qualidade, em gigos, licores de Absinth e Kirssh; tudo vende-se pelo mais barato preço possivel: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

— Vende-se um relogio de prata, sabonete de marca grande, porem muito bom regulador, e juntamente os seguintes livros usados. Feliz Independente, Homem Sensivel, Horas Marianas douradas, obra rica, Catecismo de Monteplier e outros livros espirituaes: na rua do Rangel n. 21, a qualquer hora.

— Vende-se uma boa casa em Paratibe, nas terras do Illm. Sr. Salvador, contendo uma sala, tres camarinhas, cozinha, estribaria, rancho etc.: quem pretender pode-se dirigir ao engenho Paulista, a tratar com João Francisco Klein.

A 2,000 rs. o covado, sedas lisas furta-côres com 3 palmos e meio de largura.

Na loja de Bezerra & Moreira, rua do Queimado, n. 46-A-, vende-se sedas furta-côres com 3 palmos e meio de largura, fazenda inteiramente nova, e lindissima para vestidos de senhora; pela modica quantia de 2$000 rs. o covado.

— Na rua da Concordia, na ultima casa junto a travessa que volta para a rua Augusta, abrio-se um armazem de Sampaio & Magalhães, e nelle vendem-se optimos tijolos de ladrilho, alvenaria, telha, areia e tudo mais inherente ao serviço de pedreiro, por preços commodos, e manda-se botar nas obras.

— Vendem-se botões dourados, finos, para casacas; panno azul ferrete, fino, proprio para fardas; panno preto, o mais fino que tem vindo: na rua Nova, loja n. 2.

— Vendem-se casemiras de côres, proprias para forro de carros: na rua Nova, loja n. 2.

— Vende-se um optimo escravo, pardo, de 24 annos de idade, bonita figura, sem vicios, molestia, ou defeito: na rua do Queimado, loja n. 39.

— Vendem-se 2 mulatos, com 13 a 15 annos; 1 cabrinha, com 6 annos; 1 dita, com 18 annos; 1 crioula, com 13 annos; 1 negra, com 22 annos; 1 dita, com 32 annos; 1 dita, com 40 annos; 1 dita, com 50 annos; 1 negro, com 20 annos: na rua da Senzala Velha n. 70, se dirá quem vende.

Setim de cores.

Vende-se setim de cores, a 900 rs. o covado; dito preto macau, muito superior, a 3$000 rs.: na rua Nova, loja nova n. 16.

Esteiras da India.

Vendem-se esteiras da India, para forrar salas, e para camas, com 6 palmos de largura, a 1$200 rs. a jarda: na rua Nova, loja nova n. 16.

Vestidos de babados.

Vendem-se vestidos brancos, de uma a quatro ordens de babados, ditos de folhos, ditos com barra de côr: na rua Nova, loja nova n. 16.

Lenços para gravatas.

Vendem-se lenços de setim, pretos e de cores, para gravatas: na rua Nova, loja nova n. 16.

Cortes de cassas a 2,000 rs.

Vendem-se bonitos cortes de cassas de cores, pelo barato preço de 2$000 rs. o corte: na rua Nova, loja nova n. 16.

Vendem-se charutos de Havana, superiores: na rua Nova, loja n. 2, atra's da matriz.

Casemiras modernas.

Vendem-se os mais modernos e bonitos cortes de casemiras francezas, despachadas nesta semana: na rua Nova, loja nova n. 16.

Panno fino preto.

Vende-se panno fino preto, muito superior, pelo barato preço de 3$200 rs. o covado: na rua Nova, loja nova n. 16.

— Vende-se um moleque peça, crioulo, com 12 annos de idade: no Forte de Mattos, prensa dos senhores Joaquim José Ferreira & Companhia.

— Vendem-se bilhetes da loteria do Livramento, que corre no fim deste, a 4$400 rs, e meios a 2$200 rs.: na rua das Cruzes n. 40.

— Vende-se um carro de engenho, com 4 bois manços, e tres cavallos: na rua da Praia, armazem de carne secca n. 11, se dirá quem vende.

— Vende-se uma baleira em bom estado, assim como uma porção de pedras brutas da terra, proprias para obras de cantaria: na rua da Cadeia do Recife n. 16.

PASTILHAS DE SOULIÉ.
VEGETAES CONTRA AS LOMBRIGAS.

Approvadas pela junta central de hygiene publica, e preparadas por J. M. Soulié, pharmaceutico membro titular da academia imperial de medicina e da sociedade de pharmacia do Rio de Janeiro.

O unico deposito verdadeiro destas pastilhas he estabelecido pelo mesmo autor na botica do Sr. José da Rocha Paranhos, rua Direita n. 88, em Pernambuco.

Desde muito tempo a arte medica estava á procura de um medicamento que fosse facilmente administrado ás crianças sujeitas ás molestias verminosas, molestias terriveis que conduzem todos os dias ao tumulo um grande numero dellas.

O gosto e cheiro dos anthelminticos empregados até hoje eram outros tantos obstaculos á sua administração; por isso cremos ter prestado um grande serviço á humanidade, e principalmente aos pais de familias, annunciando-lhes um vermifugo, debaixo da fórma de pastilhas, sem cheiro e sem sabor, que possue a acção a mais energica como anthelmintico vermicido contra as lombrigas intestinas. (*Lombrigas, oxyuras, etc., etc.*)

A composição das pastilhas he puramente vegetal. Quando em 1845 fizemos a tal preparação, estivemos tão certo da sua acção vermicida, que não hesitamos um instante em experimenta-la em nossos proprios filhos antes de a fazer conhecer: o effeito foi espantoso, e logo que os illustres professores do Rio de Janeiro e das mais provincias do imperio a conheceram, não duvidaram emprega-la em todas as molestias verminosas.

O effeito destas pastilhas he tão certo que não póde haver a menor duvida sobre a sua efficacia, como consta das opiniões de muitos illustres medicos que abaixo transcrevemos. Com tudo, como as crianças estão sujeitas á outras molestias cujos symptomas são quasi os mesmos das molestias verminosas, aconselhamos, nos casos graves, de consultar um homem da arte antes de administrar as ditas pastilhas; não que ellas possam produzir algum máo effeito, porque na sua composição nada entra de nocivo; mas porque pensamos nós que n'aquelles casos graves não deve administrar-se remedio algum emquanto a molestia não he perfeitamente diagnosticada.

A dóse das pastilhas he a seguinte:

Duas a seis pastilhas em jejum, para as crianças de dous a seis annos, augmentando a dóse gradualmente segundo a idade. De dez a doze pastilhas para os adultos, e de quinze a vinte para as pessoas de trinta annos para cima.

Repete-se a mesma dóse tres dias a fio, e no quarto dia pode-se dar um purgante de oleo de ricino.

N. B. Póde-se augmentar a dóse das pastilhas sem receio de produzir irritação alguma nas vias digestivas; e se algumas vezes não ha lombrigas expulsas, póde-se estar certo que todo e qualquer symptoma de molestia verminosa tem desapparecido. (Seguem-se os attestados de differentes medicos.

— Na rua do Queimado, loja n. 19, vende-se um optimo escravo crioulo, moço, de boa figura, e proprio para todo o serviço.

— Vende-se uma escrava de 22 annos, com todas as habilidades precisas para uma casa de familia: na rua do Sebo n. 34, até as 8 horas do dia.

Cobertores escuros,

de algodão, a 800 rs.; ditos azues e encarnados, muito grandes e encorpados, a 1$400 rs.: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

— Vende-se um cavallo alazão muito novo e bonita figura, proprio para carro, por preço commodo: na rua da Conceição n. 60, em casa do Duó.

Primeira flor.

Vende-se superior fumo de folha para charutos: na rua da Cruz n. 26.

— Vende-se uma parte do sobrado de dous andares na rua do Queimado n. 10, onde tem loja o Sr. José Joaquim Pereira de Mendonça: affiança-se ao comprador o arrendamento de toda a casa inclusive a loja, menos a parte de que he censenhor dito Mendonça: na rua do Collegio, sobrado n. 8, primeiro andar.

Palitós baratos.

Vendem-se palitós de merinó setim côr de castanha pelo baratissimo preço de 15$000 cada um, promptos e bem feitos: na rua Nova n. 26, loja de alfaiate.

Carne do sertao'.

Vende-se muito boa carne do sertão, a 160 rs. a libra, e em porção, por menos do que se vende a melhor do Ceará: na rua do Queimado, loja n. 11.

— Vende-se a taberna de Antonio de Almeida Brandão e Souza, no aterro da Boa Vista, casa n. 49, para pagamento de seus credores; este estabelecimento está bem colocado, tem muito boas proporções para se tirar um bom lucro, tanto pela localidade, como pela linda armação que tem: trata-se com o encarregado o Sr. José Rodrigues Pereira, na rua da Cadeia do Recife.

— Vende-se uma casa terrea, sita na rua de S. Pedro Apostolo, na cidade de Olinda: os pretendentes pódem dirigir-se, para maiores informações e ajuste, no primeiro andar da casa n. 12, na rua do Trapiche Novo nesta cidade.

He barato e nao' se deve perder a occasiao'.

Na loja de Leopoldo da Silva Queiroz, rua do Queimado n. 22, vendem-se chitas finas de bonitos padrões, a 180, 200, 220, e 240 rs. o covado, córtes de cassa chita de muito bom gosto, a 2$000 rs., ditos de cambraia com barra, dos mais modernos, a 4$500, lenços finos de cassa com barra de cores, a 140 rs. cada um, chales de lãa e seda, a 3$500, panno fino preto superior, a 4$500, o covado, casemira preta, larga, fina, a 2$500, merinó preto de muito boa qualidade, a 2$800 o covado, alpacas finas, lila, princeza, casemira de cores de bonitos padrões, brins de linho para calças e jaquetas, bonetes de velludo para meninos, a 1$000 rs., meias casemiras de algodão, a 320 o covado, e outras muitas fazendas que os compradores á vista dos preços e qualidades não deixarão de comprar.

Braço de balança.

Da fabrica de Romão & Companhia, vende-se um braço, novo, de 6 palmos, feito de encomenda, proprio para armazem de carne ou refinação, por preço commodo: na rua da Cruz n. 33.

Na rua do Crespo n. 9.

Vende-se o verdadeiro chá da India, em latinhas de uma libra, a 3$000 rs.

Ao barato, freguezes.

Na rua do Crespo n. 9, vendem-se córtes de brim de puro linho e de modernos padrões, a 1$400, 1$500, 1$600 e 2$000 rs., córtes de casemira do ultimo gosto, a 3$000, 3$300 e 4$000 rs., panno azul muito fino, a 4$000 rs., e verde cor de garrafa, a 3$500 e 4$000 rs., panno casemira muito fino, proprio para pelitó, a 2$800 e 3$000 rs. o covado, chapeos de seda para senhora, a 5$000 e 6$000 rs., e outras muitas fazendas do ultimo gosto e por menos preço do que em outra qualquer parte.

De palha a' carijo'.

Vendem-se chapeos de palha a carijó, finos e muito leves, por preço commodo: na praça da Independencia, ns. 24, a 30.

Para cobrir pianos.

Vende-se oleado pintado de superior qualidade e ricos padrões, proprio para cobrir pianos, mesas, bancas e commodas, por preço muito barato: na praça da Independencia, ns. 24, a 30.

Pretos e brancos.

Vendem-se superfinos chapeos de castor pretos e brancos inglezes, de bonitas fórmas e bom gosto, chapeos de seda francezes muito bons e excellente qualidade, chapeos do Chile pequenos, dos melhores a venda no mercado, e igualmente chapeos de Italia, superiores para homens senhoras e crianças: na Praça da Independencia, ns. 24 a 30.

BANHA FRANCEZA.

Vende-se banha franceza em latas de 2 a 3 libras cada uma, assim como a libra, meia libra e quartas, pelo diminuto preço de 1$000 rs., a libra: na rua do Queimado loja de miudezas n. 49, de Antonio José de Azevedo.

OLEO EXPRESSO DE BABOSA.

O mais excellente oleo que tem apparecido para impedir a queda dos cabellos e de criar caspa, refresca a cabeça e amacia muito o cabello: vende-se na rua da Cadeia do Recife, loja n. 9, preço de cada um vidro 800 rs.

— Vende-se um lindo mulato, e de muito boa conducta, proprio para pagem, de 17 annos de idade, pois custa se encontrar uma peça igual, sobre tudo a conducta: na rua da Gloria n. 7.

— Vende-se uma mobilia de páo de oleo, tendo as seguintes peças, 1 duzia de cadeiras, 1 cadeira de balanço, 1 banca de meio de sala, 1 sofá, 1 par de consolos, 2 bancas de 4 pés, 1 tocador, 2 pares de lanternas com pés de vidro, e 1 relogio de cima de mesa: na rua larga do Rosario, se dirá quem vende.

— Vende-se uma fabrica de fazer velas de carnauba, com todos seus pertences, por modico preço: na rua larga do Rosario, se dirá quem vende.

— Vende-se um bom clarineto, novo: na rua do Passeio Publico n. 5.

Rua do Crespo n. 9.

Vendem-se córtes de cassa, a 1$800, muito fina e de cores fixas, ditos de cambraia de salpicos com barra, a 2$500 e 3$000 rs.

— No armazem do Cunha vendem-se saccas de farinha da terra muito boa.

— Vende-se muito superior farinha de Santa Catharina, e S. Matheus, medida a vista do comprador: a bordo do brigue brasileiro *Midas*, fundeado perto da Alfandega.

PAO' CRIOULO,

Na padaria da rua da Senzala Nova n. 30, e no deposito da rua do Rangel n. 13, acha-se a venda diariamente o bello pão crioulo, fabricado por cilindro a moda do Rio de Janeiro, o qual alem da superioridade ao pão commum tem a vantagem de ser isento de receber o mais pequeno golpe de suor do amassador, visto ser amassado por machina; nas mesmas casas acharão sempre as pessoas de bom gosto o seguinte:

Fatias da rainha por	800
Idem idem imperiaes	800
Idem de familia	800
Araruta de ovos	640
Biscoito de amante	400
Araruta pura	400
Idem laranjas	400
Bolachinha ingleza	200
Fatias doces	240
Biscoito doce	240
Biscoitinhos	320

— Vendem-se relogios de ouro, patente inglez, os melhores que tem vindo a este mercado, e do mais acreditado fabricante de Liverpool: em casa de Russel Mellors & Companhia, na rua da Cadeia do Recife, n. 36.

— Vende-se um preto moço, cozinha o diario, optimo para casa de familia, e por preço commodo: na rua do Vigario n. 27, deposito de assucar.

— Vende-se um preto de todo serviço, bem comportado, por ordem de uma pessoa de fóra: no aterro da Boa Vista n. 60.

A 5,000 rs. pequenos, e 5,500 rs. grandes.

Vendem-se chapeos de sol de seda ingleza de superior qualidade, pelos preços acima: na rua do Collegio n. 4.

— Vende-se vinho da Madeira de superior qualidade em quartos e oitavos de pipa, por preço commodo: no armazem de N. O. Bieber & Companhia na rua da Cruz n. 4.

A elles, que se estao' acabando.

Cobertores de tapete muito grandes, pelo diminuto preço de 1$400, ditos mais pequenos, a 800 rs., colchas de salpicos brancos, a 1$600, brim trançado escuro, de linho puro e muito fino, a 640 rs. a vara, chitas de assento escuro e bom panno, a 140 rs. o covado: na rua do Crespo, loja n. 6.

ANTIGUIDADE E SUPERIORIDADE DA SALSAPARRILHA DE BRISTOL sobre A SALSA PARRILHA DE SANDS.

Attençao'

A SALSA PARRILHA DE BRISTOL data desde 1832, e tem constantemente mantido a sua *reputação* sem necessidade de recorrer a pomposos annuncios, de que as preparações de merito podem dispensar-se. O sucesso do Dr. BRISTOL tem provocado infinitas invejas, e, entre outras, as dos Srs. A. R. D. Sands, de New-York, preparadores e proprietarios da salsa parrilha conhecida pelo nome de Sands.

Estes senhores solicitaram a agencia de Salsa parrilha de Bristol, e como não o podessem obter, fabricaram uma *imitação* de Bristol.

Eis-aqui a carta que os Srs. A. R. D. Sands escreveram ao Dr. Bristol no dia 20 de abril de 1842, e que se acha em nosso poder:

Sr. Dr. C. C. Bristol.

Bufalo, &c.

Nosso apreciavel senhor,

Em todo o anno passado temos vendido *quantidades* consideraveis do extracto de Salsa parrilha de Vmc., e pelo que ouvimos dizer de suas *virtudes* aquelles que a tem usado, julgamos que a venda da dita medicina se augmentará *multissimo*. Se Vmc. quizer fazer um *concerto* comnosco, cremos que nos resultaria muita vantagem, tanto a nós como a Vmc. Temos muito prazer que Vmc. nos responda sobre este assumpto, e se Vmc. vier a esta cidade daqui a um mez, ou cousa semelhante, teriamos muito prazer em o ver em nossa botica, rua de Fulton, n. 79.

Ficam as ordens de Vmc. seus seguros servidores.

(Assignados) A. R. D. SANDS.

CONCLUSAO'.

1.º A antiguidade da salsa parrilha de Bristol he claramente provada, pois que ella data desde 1832, e que a de Sands so appareceu em 1842, época na qual este droguista não póde obter a agencia do Dr. Bristol.

2.º A superioridade da salsa parrilha de Bristol he incontestavel; pois que não obstante a concurrencia da de Sands, e de uma porção de outras preparações, ella tem mantido a sua reputação em quasi toda a America.

As numerosas experiencias feitas com o uso da salsa parrilha em todas as enfermidades originadas pela impureza do sangue, e o bom exito obtido nesta côrte pelo Illm. Sr. Dr. Sigaud, presidente da academia imperial de medicina, pelo illustrado Sr. Dr. Antonio José Peixoto em sua clinica, e em sua afamada casa de saude na Gamboa, pelo Illm. Sr. Dr. Saturnino de Oliveira, medico do exercito, e por varios outros medicos, permittem hoje de proclamar altamente as virtudes efficazes da salsa parrilha de Bristol vende-se a 5$000 o vidro.

O deposito desta salsa mudou-se para a botica franceza da rua da Cruz, em frente ao chafariz.

GUARDANAPOS DE LINHO.

Na loja de Guimarães & Henriques, rua do Crespo n. 5, vende-se guardanapos de linho de superior qualidade, pelo baratissimo preço de 2$600 rs. a duzia.

DEPOSITO DE CAL E POTASSA.

Cunha & Amorim, receberam pelo ultimo navio de Lisboa barris com 4 @ de superior cal em pedra para o fabrico de assucar, e vendem por menos que em outra qualquer parte; e para fechamento de contas um restante de potassa americana: na rua da Cadeia do Recife n. 50.

— Vende-se a verdadeira salsa parrilha de Sands: na botica franceza, da rua da Cruz, em frente ao chafariz.

500,000 RS.

Vende-se por 500$000 rs., uma typographia com mais de 700 @ de typos muito bem sortidos, e um bom prelo de ferro e páo: a quem convier dirija-se a rua das Cruzes n. 28, segundo andar.

— Vendem-se em casa de Mc. Calmont & Companhia, na praça do Corpo Santo n. 11, o seguinte: vinho de Marseille em caixas de 3 a 6 duzias, linhas em novellos e carreteis, breu em barricas muito grandes, aço de milão sortido, ferro inglez.

AGENCIA

Da Fundiçao' Low Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

— Vendem-se vaquetas de lustre, para coberta de carros: na rua da Senzala Nova n. 42.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

O arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz, n. 4.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ha para vender, farello muito novo chegado pela barca *Gratidão*, por preço commodo, e juntamente nova cal virgem de Lisboa.

ARADOS DE FERRO.

Na fundiçao' de C. Starr. & C. em Santo Amaro acha-se para vender arados de ferro de superior qualidade.

MOENDAS SUPERIORES.

Na fundição de C. Starr & Companhia em Santo Amaro, acha-se para vender moendas de cannas todas de ferro, de um modello e construcção muito superiores.

Chegou o petisco.

Vendem-se linguiças do sertão de optima qualidade, e servem mesmo para se dar a alguma pessoa doente por terem mistura de gado vacum: na rua dos Martyrios n. 26, taberna.

TRIESTE-SSSF.

He reconchegado um carregamento da verdadeira farinha de SSS raminho, e vende-se por modico preço: no escriptorio de Deane Youle & Companhia, ou nos seus armazens no becco do Gonçalves.

DOCE DE BACORY.

Chegou recentemente do Maranhão uma pequena porção deste delicado doce, o melhor que ha, tanto pela sua excellente qualidade, como por conservar-se por muito tempo em perfeito estado: vende-se em casa de Fonte & Irmão, na rua da Cadeia Velha.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixas de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inteiras todas de ferro para animaes, agoa, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modelos os mais modernos, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, cócos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, escovens para navios, ferro inglez tanto em barras como em arcos e folhas, e tudo por barato preço.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodaõ trançado d'aquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

— Vende-se presuntos inglezes muito novos para fiambre, latas com bolachinhas de soda ingleza, queijos de prato, conservas muito novas, sementes de todas as qualidades de hortalice, chegadas ultimamente: na rua da Cruz n. 46, defronte do Sr. Dr. Cosme.

Farinha de mandioca,

a mais superior, que ha em Pernambuco, a bordo do brigue *Minerva*, chegado de Santa Catharina, fundeado na praia do Collegio, ahi vende-se á preço commodo, e tambem trata-se do ajuste da mesma, na praça do Corpo Santo, escriptorio n. 6.

Attençao'.

Vende-se farinha de mandioca, de superior qualidade, clara e de bom gosto, em saccas de dous e meio alqueires, do Rio: no armazem do largo da Assembléa n. 20, em frente do Trapiche do algodão.

— Vende-se uma balança, com conchas, braço de ferro e 4 arrobas de peso, propria para armazem de carne secca, padaria, ou refinação: na rua larga do Rosario n. 38, primeiro andar, se dirá quem vende.

— Vende-se a casa de sobrado de dous andares e sotão da rua Bella n. 37, e a cocheira com sotão, na travessa da mesma rua n. 2 A: os pretendentes dirijam-se á rua da Cadeia do Recife n. 63, a tratar com José Joaquim Dias Fernandes.

Attençao'.

Na rua do Sol, cocheira de Joaquim Izidoro da Silva, vendem-se 60 sellins ainda em bom estado por preço commodo, tambem vendem-se bons cavallos de estribaria vindos de fóra assim como bons quartáos para carga e para carros, tambem alugam-se bons cavallos, e recebem-se de trato sendo que nesta cocheira os freguezes sempre acharão muito capim, milho, mel e farello para os seus cavallos, e tudo com muito aceio.

Gesso.

Vende-se gesso em barricas, chegado ultimamente: em casa J. Keller & Companhia, na rua da Cruz n. 55.

FARELOS.

Vende-se no armazem do Sr. Annes, farelo em saccas de 3 arrobas, por menos preço do que em outra qualquer parte.

— Vinhos superiores de Bucellas (branco) e de Colares (tinto) em barris de quinto: vendem-se em casa de J. Keller & C.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixas de capim, na fundiçaõ de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

POTASSA SUPERIOR

— Vende-se por preço muito commodo, no armazem n. 7 de caes da alfandega, de José Joaquim Pereira de Mello, ou no escriptorio de Novaes & Companhia na rua do Trapiche n. 34.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas musicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

VINHO DO PORTO MUITO FINO.

Vende-se superior vinho do Porto, em barris de 4., 5. e 8.: no armazem da rua do Azeite de Peixe n. 14, ou a tratar no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

— Vende-se relogios de ouro e prata, patente inglez: na rua da Senzalla-Nova n. 42.

— No armazem da travessa da Madre de Deos n. 9, e no caes da Alfandega n. 1, vende-se farinha de mandioca, milho e feijão mulatinho de superior qualidade, por preço commodo.

A 5,000 e 6,000 rs. a sacca.

Vende-se feijão muito superior, rajado, a 5$000 rs. a sacca, e mulatinho, a 6$000 rs.: no armazem de Luiz Antonio Annes Jacome, defronte da porta da Alfandega.

CAL VIRGEM E POTASSA.

Vende-se potassa da Russia e Americana, cal nova em pedra, vinda agora na barca Gratidão, tudo da melhor qualidade, que tem vindo ao mercado e por commodo preço: na rua do Trapiche n. 17, armazem de José Teixeira Basto.

— Vendem-se os verdadeiros sellins inglezes, patente, de mola e semella: na rua da Senza la Nova n. 42.

— Vendem-se lonas, brinzaõ, brins e meias lonas da Russia: no armazem de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz n. 4.

FUNDIÇÃO DE FERRO na RUA DO BRUM

DAVID WILLIAM BOWMAN, engenheiro machinista e fundidor de ferro, mui respeitosamente annuncia aos senhores proprietarios de engenhos, fazendeiros, e ao respeitavel publico, que o seu estabelecimento de ferro movido por machina de vapor, na rua do Brum passando o chafariz, continúa em effectivo exercicio, e se acha completamente montado com apparelhos da primeira qualidade para a perfeita confecçaõ das maiores peças de machinismo.

Habilitado para emprehender quaesquer obras da sua arte, David William Bowman, deseja mais particularmente chamar a attençaõ publica para as seguintes, por ter dellas grande sortimento ja' prompto, em deposito na mesma fundiçaõ, as quaes construidas em sua fabrica podem competir com as fabricadas em paiz estrangeiro, tanto em preço como em qualidade de materias primas e maõ de obra, a saber:

Machinas de vapor da melhor construcçaõ.
Moendas de canna para engenhos de todos os tamanhos, movidas a vapor por agua, ou animaes.
Rodas de agua, moinhos de vento e serras.
Manejos independentes para cavallos.
Rodas dentadas.
Aguilhões, bronzes e chumaceiras.
Cavilhões e parafusos de todos os tamanhos.
Taixas, paroes, crivos e bocas de fornalha.
Moinhos de mandioca, movidos a maõ ou por animaes, e prensas para a dita.
Chapas de fogaõ e fornos de farinha.
Canos de ferro, torneiras de ferro e de bronze.
Bombas para cacimba e de repuxo, movidas a maõ, por animaes ou vento.
Guindastes, guinchos e macacos.
Prensas hydraulicas e de parafuso.
Ferragens para navios, carros e obras publicas.
Columnas, varandas, grades e portões.
Prensas de copiar cartas e sellar.
Camas, carros de maõ e arados de ferro, etc., etc.

Além da superioridade das suas obras, ja' geralmente reconhecida, David William Bowman garante a mais exacta conformidade com os moldes e desenhos remettidos pelos senhores que se dignarem de fazer-lhe encommendas, aproveitando a occasiaõ para agradecer aos seus numerosos amigos e freguezes a preferencia com que tem sido por elles honrado, e assegura-lhes que naõ poupara esforços e diligencias para continuar a merecer a sua confiança.

— Vendem-se toalhas de panno de linho do Porto, para rosto, o melhor que tem vindo ao mercado, a 1$000 rs. cada uma: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

GANTOIS PAILHETE & COMPANHIA.

Continua-se a vender no deposito geral da rua da Cruz n. 52, o excellente e bem conceituado rapé areia preta da fabrica de Gantois Pailhete & Companhia, da Bahia, em grandes e pequenas porções, pelo preço estabelecido.

— Vende-se superior cal de Lisboa, por preço rasoavel: na rua do Vigario, armazem n. 7.

— Na loja da travessa do Corpo Santo, confronte ao lado do Passo n. 29, existe um sortimento de calçado e aviamentos para o dito, vende-se tudo por preços razoaveis, a vontade dos compradores. Assim como se fazem calçados de encommenda de todas as qualidades, com asseio e promptidão.

Grande sortimento de pannos finos e casemiras.

Na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia, vende-se panno preto, a 3$000 e 3$200 rs.; de ourelo branca, a 3$500 rs.; dito francez, a 4$500 e 5$000 rs., e muito superior, a 6$000 rs. o covado; dito azul, a 2$800, 3$200 e 4$000 rs., e muito bom, a 5$500 rs.; dito verde, 2$800 e 4$000 rs.; cortes de casemira preta infestada, a 5$500 e 6$000 rs.; dita franceza e de cór de todas as qualidades, por preço commodo.

ROB LAFFECTEUV.

O unico autorisado por decisão do conselho real e decreto imperial.

Os medicos dos hospitaes recommendam o arrobe Laffecteuv, como sendo o unico autorisado pelo governo e pela Real Sociedade de Medicina. Este medicamento d'um gosto agradavel, e facil a tomar em secreto, está em uso na marinha real desde mais de 60 annos; cura radicalmente em pouco tempo, com pouca despeza, sem mercurio, as affecções da pelle, impingens, as consequencias das sarnas, ulceras, e os accidentes dos partos, da idade critica e da acrimonia hereditaria dos humores; convém aos catharros, da bexiga, as contracções, e á fraqueza dos orgãos, precedida do abuso das injecções ou de sondas. Como anti-syphilitico, o arrobe cura em pouco tempo os fluxos recentes ou rebeldes, que volvem incessantes sem consequencia do emprego da copaiba, da cubeba, ou das injecções que representam o virus sem neutralisa-lo. O arrobe Laffecteuv he especialmente recommendado contra as doenças inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao iodureto de potasio. Vende-se em Lisbôa, na botica de Barral, e de Antonio Feliciano Alves de Azevedo, praça de D. Pedro n. 89 onde acaba de chegar uma grande porção de garrafas grandes e pequenas, vindas directamente de Paris, de casa do Sr. Boyveau-Laffecteuv 12, rue Richev á Paris. Os formularios dam-se gratis em casa do agente Silva, na praça de D. Pedro n. 82. No Porto, em casa de Joaquim Araujo; na Bahia, Lima & Irmãos; em Pernambuco, Soum; Rio de Janeiro, Rocha & Filhos, el Moreira, loja de drogas; Villa-Nova, João Pereira de Magates Leite; Rio-Grande, Francisco de Paula Couto & C.

A 3,200 rs.

Palitós de brim de côr, francezes: na rua do Collegio n. 4.

DEPOSITO DE POTASSA.

Na rua de Apollo, armazem de Leal Reis, continúa a existir a melhor potassa fabricada no Rio de Janeiro, a preço commodo.

Attençao' ao barato, na rua do Crespo n. 14, loja de José Francisco Dias.

Vendem-se chitas escuras bons pannos, côres muito fixas, a 160 rs., brins brancos trançados superior fazenda, quasi todo linho, a 1$280 rs. o corte.

— Vendem-se as muito superiores e conhecidas farinhas fontana e galega: na rua do Amorim n. 58, e no caes da alfandega, a tratar com Manoel da Silva Santos.

— Em casa de Brunn Praeger & Companhia, na rua da Cruz n. 10, vende-se o seguinte:

PIANOS FORTES dos melhores autores e de moderna construcção.

INSTRUMENTOS DE MUSICA para orchestra e bandas militares.

OBRAS DE OURO de toda a qualidade e do mais apurado gosto.

VINHOS St. Margot, St. Julien e champagne

LONAS de differentes qualidades.

BRINS DA RUSSIA.

MOBILIAS DE FERRO, como sejam, cadeiras de differentes moldes, mesas e sofa's, assim como commodas de mogno e cadeiras de balanço de sipó, vindas de França.

ALCATIFA para sala a mais linda que tem vindo a esta praça.

OLEADOS com lindas pinturas de fructas, etc., para mesa de meio de sala e bancas.

CHARUTOS da Havana verdadeiros.

MOLDURA DOURADA para guarnição de salas e quadros.

12,000 rs. a duzia.

Superiores toalhas de panno de linho do Porto com 1 vara ½ de comprido, proprias para limpar o rosto, pelo diminuto preço de 12$000 a duzia: na loja da rua do Crespo n. 6.

Cera de carnauba.

Continua-se a vender a mais superior cera de carnauba, que ha neste mercado, em porção e a retalho: no armazem da rua da Cruz confronte o chafariz n. 19.

FUNDIÇAO' D'AURORA.

Na fundição d'Aurora acha-se constantemente um completo sortimento de machinas de vapor, tanto d'alta como de baixa pressão de modellos os mais approvados. Tambem se apromptam de encommenda de qualquer forma que se possam desejar com a maior presteza. Habeis officiaes serão mandados para as ir assentar, e os fabricantes como tem de costume afiançam o perfeito trabalho dellas, e se responsabilisam por qualquer defeito que possa nellas apparecer durante a primeira safra. Muitas machinas de vapor construidas neste estabelecimento tem estado em constante serviço nesta provincia 10, 12, e até 16 annos, e apenas tem exigido mui insignificantes reparos, e algumas até nenhuns absolutamente, accrescendo que o consummo do combustivel he mui inconsideravel. Os senhores de engenho, pois, e outras quaesquer pessoas que precisarem de machinismo são respeitosamente convidados a visitar o estabelecimento em Santo Amaro.

TAIXAS DE FERRO.

Na fundiçao' d'Aurora em Santo Amaro, e tambem no DEPOSITO na rua do Brum logo na entrada, e defronte do Arsenal de Marinha ha' sempre um grande sortimento de taichas tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, razas, e fundas; e em ambos os logares existem quindastes, para carregar canoas, ou carros livres de despeza. Os preços sao' os mais commodos.

FUNDIÇÃO D'AURORA

C. STARR & C.

respeitosamente annunciam que no seu extenso estabelecimento em Santo Amaro, continua a fabricar com a maior perfeição e promptidão, toda a qualidade de machinismo para o uso da agricultura, navegação e manufactura, e que para maior commodo de seus numerosos freguezes e do publico em geral, tem aberto em um dos grandes armazens do Sr. Mesquita na rua do Brum, atraz do arsenal de marinha, um

DEPOSITO DE MACHINAS

construidas no dito seu estabelecimento.

Alli acharão os compradores um completo sortimento de moendas de canna, com todos os melhoramentos (alguns delles novos e originaes) de que a experiencia de muitos annos tem mostrado a necessidade. Machinas de vapor de baixa e alta pressão, taixas de todo tamanho, tanto batidas como fundidas, carros de mão e ditos para conduzir fórmas de assucar, machinas para moer mandioca, prensas para dito, fornos de ferro batido para farinha, arados de ferro da mais approvada construcção, fundos para alambiques, crivos e portas para fornal'aas, e uma infinidade de obras de ferro, que seria enfadonho enumerar. No mesmo deposito existe uma pessoa intelligente e habilitada para receber todas as encommendas, etc., etc., que os annunciantes contando com a capacidade de suas officinas e machinismo, e pericia de seus officiaes, se compromettem a fazer executar, com a maior presteza, perfeição, e exacta conformidade com os modelos ou desenhos, e instrucções que lhe forem fornecidas.

A 200 rs. o par.

Vendem-se luvas pretas para meninas, a 200 rs. cada um par: na rua larga do Rosario, n. 26, loja de miudezas junto a de louça.

— Vende-se uma negra de nação, de meia idade, por qualquer preço razoavel, afim de liquidar contas: trata-se no pateo da Ribeira de S. José n. 11, affiança-se a conducta.

— Vende-se um braço de Romão, com duas conchas, correntes e pesos, tudo em bom estado: no armazem de José Antonio da Silva Vianna, na rua da Moéda.

— Vende-se uma taberna, em Olinda, muito propria para qualquer principiante, por ser em bom lugar e ter poucos fundos: a tratar no Varadouro na taberna de João Baptista de Macedo.

Loteria do Rio de Janeiro.

Acham-se a venda os bilhetes das loterias, segunda a beneficio da irmandade do Santissimo Sacramento da cidade de Maceió, e 18. a beneficio da construcção e reparo das Matrizes da provincia. A primeira correu a 17 do corrente, e teremos lista pelo vapor nacional, que deve chegar nos primeiros dias do mez de setembro. Os premios serão pagos logo depois da occasião em que se fizer a distribuição das listas.

— Vendem-se chitas finas escuras e côres fixas, com 38 covados cada uma peça e a 5,000 rs.: no aterro da Boa Vista n. 18.

Redes alcochoadas de côr

muito grandes e de bom gosto: vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

Brim trançado amarello de puro linho, a 1,440 rs. o corte,

vende-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

— Vendem-se pianos fortes de superior qualidade, fabricados pelo melhor autor hamburguez: na rua da Cruz n. 4.

ESCRAVOS FUGIDOS.

Existe fugido desde o dia 7 de maio de 1851, o pardo escravo de nome Miguel, com os signaes seguintes: idade hoje 27 annos pouco mais ou menos, côr parda-escura, altura regular, dentes limados e espontados, não tinha barba quando fugio e sómente buço, talvez hoje se ache barbado, ar muito risonho, tem as pernas um pouco arqueadas, e com signal nas nadegas de ter sido surrado; he official de sapateiro, e por isso tem calos nas mãos de puxar o fio. Foi escravo e cria do padre Filippe José Pessoa de Vasconcellos morador na fazenda da Conceição termo da villa da Catolé do Rocha, comarca do Pombal da Parahiba do Norte, que o vendeu ao capitão Antonio Bezerra de Menezes, e este nesta praça a José dos Santos Neves. Consta que tirou passaporte da policia como forro, e com nome mudado, e que foi para o sertão a titulo de curar-se; e o mais certo he ter ido para o lugar de seu nascimento, aonde tem irmãos e cunhados; quando fugio roubou de casa diversos objectos e entre elles um anelhão de ouro esmaltado com a firma R. A. A. estas lettras tambem esmaltadas de azul, dous botões de ouro cada um com um brillante grande com esmalte azul ferrete, com a configuração quadrilongo; e outro anel oval com um brilhante mais pequeno com esmalte azul: quem o pegar tera' de gratificação 100$000, alem das despezas que fizer, que tudo pagará o seu senhor Rufino José Correa d'Almeida, morador na cidade do Recife, rua da Santa Cruz, n. 78.

— Na madrugada do dia 21 do corrente, fugio de bordo do patacho nacional *Veloz*, fundeado no caes do Collegio, um escravo por nome Marçal, nação Banguela, estatura regular, cerrado de barba, idade de 40 a 45 annos, cabellos pretos, levou camisa e calça de algodão azul de riscado: quem o pegar, póde entregar atras do Corpo Santo escriptorio n. 66, ou ao capitão a bordo, que será bem recompensado.

— O escravo Geraldo, que se tem desde o dia 19 annunciado sua fuga, continúa seu desapparecimento, o qual escravo veio no ultimo vapor, como consta do mesmo annuncio, em companhia do Sr. Jeronymo José Figueira de Mello, e pertence a Antonio Manoel do Monte a quem pedio para mandar vender nesta praça, tendo os signaes seguintes: crioulo, alto, encorpado, fulo, olhos pequenos, beiços grossos, e trabalha de pedreiro. Este escravo he do sertão da provincia do Ceará, e como dito escravo tenha bastantes conhecidos aqui que se acham vendidos, por isso pede-se a alguns senhores que tenham comprado escravos desta provincia; afim de ver se alguem o tem occultado, pois ha desconfiança em razão desta ser a primeira vez que veio a esta praça e embarcado, e que desembarcando a 17 do corrente, as 2 horas da tarde, no seguinte, 18, as 9 horas do dia, desappareceu, conduzindo uma maca de couro de carneiro, usada, com roupa de seu uso, e levou chapéo de palha do sertão com fita preta, e entre a roupa uma calça de chita que lhe fica curta: quem o pegar, ou delle der noticia na rua da Cadeia ao pé da loja do Sr. Fragoso, ou na mesma rua, casa do Sr. Manoel Gonçalves da Silva, será recompensado.

— Desappareceu no dia domingo, 21 do corrente, um escravo, crioulo, bem ladino, por nome José, de idade pouco mais ou menos 40 annos, com os signaes seguintes: baixo, barbado, peitos e barriga cabelludos, corcundo e chaboqueiro do corpo, testa arregaçada com cantos tirando a calvo, tem alguns signaes de chicote nas costas, levou camisa e ceroula de algodãozinho, novas, e chapéo de palha velho: roga-se a qualquer autoridade ou capitão de campo que o pegar, leve-o a seu senhor Joaquim Ribeiro de Aguiar Montarroyos, no engenho Meguahype de baixo, ou na rua da Conceição da Boa Vista n. 58, que será recompensado.

— Fugio do bordo do brigue *Leão*, na madrugada do dia 20 do corrente mez, o escravo de nome José, o qual he marinheiro e cozinheiro, representa ter 35 annos, pouco mais ou menos, nação Benguela, altura regular, rosto comprido, tem barba por baixo do queixo, e signaes de bexigas pelo rosto; levou camisa de ganga e calça de riscado: roga-se portanto a todas as autoridades policiaes e capitães de campo a sua apprehensão, e leva-lo á rua da Cruz do Recife n. 3, escriptorio de Amorim & Irmãos, que será generosamente recompensado.

— Desappareceu no dia 14 do corrente, o preto Moçambique de nome Pedro, alto, grosso; o signal muito certo, he o tornozelo de um pé inchado, he canoeiro, já foi visto em Olinda: quem o pegar leve á rua da Praia, a Manoel José Dantas.

— Do engenho de S. Amarinho, freguezia da Varzea, desappareceu na segunda feira 22 do corrente o escravo Bernardo, com os signaes seguintes: altura regular, representa 20 a 22 annos, bem preto e bem feito, cara talhada, dentes bonitos, bem alvos, e os da frente pouco abertos; leve em um dedo da mão esquerda, um panaricio, do qual resultou o não poder abrir o mesmo dedo: quem o pegar, leve ao sobredito engenho, que será bem pago do seu trabalho.

— No dia 20 do corrente desappareceu Anastacio, crioulo, que representa ter 22 annos de idade, estatura regular, sem barba, rosto redondo, as maçães do mesmo um pouco salientes, dentes mui alvos, pernas finas, pés direitos, côr fula. Este escravo andava ganhando e trajava calça de riscado de quadros e camisa preta: roga-se pois as autoridades policiaes, se sirvam de dar as providencias necessarias para se effectuar a captura delle, assim como a qualquer pessoa que o apprehenda o conduza á rua do Hospicio n. 9, onde achará o seu legitimo senhor, o qual promette gratificar com generosidade.

— Desappareceu da rua da Cadeia do bairro de Santo Antonio n. 10, defronte do theatro velho, a escrava Thereza, preta, de nação Cabinda, baixa, grossa, beiços salientes, e calcanhares rachados: tem 30 annos de idade, pouco mais ou menos, e cicatriz em fórma de talho, no rosto ao pé do ouvido: levou vestido de chita amarella e róxa, panno da Costa, e em um dos pés um pedaço de corrente de que se desprendêra: quem a apprehender e entregar na dita casa, será recompensado.

— No dia 14 do corrente fugio do Engenho Novo do Cabo o preto crioulo de nome Faustino, mestre carreiro, de altura ordinaria, olhos afumaçados, cor preta, barba sempre crescida no queixo e no bigode, mãos foveiras de calor de figado, e as vezes casca, e tem cravos nos pés; levou camisa de riscado de algodãozinho azul, uma trouxa e camisa de baeta encarnada; levou tambem a competente vara do officio; quem o pegar, leve-o ao dito engenho ao abaixo assignado, que será bem recompensado: consta ter ido para o lado da Escada.

Francisco José da Costa.

— Continua a estar fugido, do 1 setembro do anno de 1852, o preto Luiz, de nação Cassange, de idade de 28 a 30 annos, de estatura baixa, cheio do rosto, tem um signal como de um talho na espadua direita, e quando falla bate com a lingoa nos dentes; este escravo foi do Sr. Francisco de Carvalho Paes de Andrade, he conhecido pelo nome de Luiz marimba, por ser muito apaixonado deste instrumento: quem o pegar leve a rua da Concordia n. 8 refinação, que receberá 100$000 rs. de gratificação.

— Ainda continua estar fugido, desde 15 de março do corrente anno, do engenho de Santo Amarinho, freguezia da Varzea, o escravo Silvano com os signaes seguintes: levou camisa e ceroula de algodão da terra, representa ter 20 annos de idade, cara um pouco larga e talhada, altura regular, não falla desembaraçado, he alguma cousa fula e tem todos os dentes: quem o pegar leve ao mencionado engenho, que será bem recompensado de seu trabalho.

Pern.: — Typ. de M. F. de Faria. — 1853.